caso 01. Torcedores do São Paulo Futebol Clube DATA: 22/01/2022 JOGO: São Paulo x Palmeiras CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Municipal Orlando Batista Novelli (Arena Barueri) CIDADE: Barueri/SP FATO: Em suas redes sociais, uma torcedora do São Paulo relatou que ela e o pai presenciaram um homem usando a palavra “macaco” ao disparar xingamento a jogadores do Palmeiras no final do jogo. DESDOBRAMENTO: Não há registro em súmula de algum incidente discriminatório durante a partida, nem referente a quaisquer manifestações dos clubes. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso, tão pouco se o fato chegou até o conhecimento da justiça desportiva.

caso 02. Adriel Vasconcelos Ramos atleta do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense DATA: 29/01/2022 JOGO: Brasil-Pel x Grêmio CAMPEONATO: Gaúcho ONDE: Estádio Bento da Silva Freitas (Bento Freitas) CIDADE: Pelotas/RS FATO: Adriel, goleiro reserva do Grêmio relatou que durante a partida um torcedor do Brasil-Pel proferiu ofensas de cunho racista a ele e outros jogadores do tricolor, entre as ofensas o torcedor teria dito: “Ei negão, vira servente de pedreiro”. DESDOBRAMENTO: Em seu Instagram, o jogador fez uma postagem para denunciar o caso e chegou a marcar um torcedor que, segundo ele, teria sido o responsável pelas ofensas. Após a partida, circulou nas redes sociais um vídeo com um homem supostamente imitando gestos de macaco voltado para os jogadores do Grêmio. Após ouvir o goleiro, o Grêmio registrou Boletim de Ocorrência (BO) na Polícia Civil e apresentou Notícia de Infração ao tribunal. O TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul) abriu inquérito. Em nota, o Brasil- -Pel afirmou ter tomado “medidas internas cabíveis” e divulgou que havia identificado o suspeito de proferir as ofensas a Adriel e informou a identidade para as autoridades. O torcedor foi excluído do quadro social do clube. Apesar do fato não ter sido relatado em súmula, a procuradoria do TJD-RS denunciou o Brasil-Pel por injúria racial, após colher os depoimentos do goleiro Adriel e de testemunhas. O Brasil-Pel foi punido com a perda de dois mandos de campo, multa de R$ 3O mil, além de afastar o torcedor identificado por 900 dias. O clube recorreu da decisão e obteve efeito suspensivo para jogar a última rodada do Gauchão no seu estádio. COMO TERMINOU: Após o julgamento do primeiro recusou, a punição foi reduzida para multa de R$ 1O mil reais e a perda de um mando de campo. O Brasil-PEL entrou com um novo recurso. O pleno do STJD, por unanimidade, restabeleceu por inteiro a primeira decisão do TJD-RS e puniu o clube com multa de R$ 30 mil, perda de mando de dois mandos de campos e a suspensão do torcedor identificado por 900 dias dos estádios. Em 17/01/2023, o pedido de transformação da pena com a perda do mando de campo em medidas socioeducativas para combater o crime racial foi aceito pelo TJD-RS.

caso 03. Gabriel Barbosa Almeida atleta do Clube de Regatas do Flamengo DATA: 06/02/2022 JOGO: Flamengo x Fluminense CAMPEONATO: Carioca ONDE: Estádio Nilton Santos CIDADE: Rio de Janeiro/RJ FATO: Gabriel Barbosa, atacante do Flamengo, foi alvo de ofensas racistas durante partida contra o Fluminense. O caso teria ocorrido no primeiro tempo quando o jogador deixou o campo diante de xingamentos da torcida rival, conforme registro em vídeo. O jogador usou sua rede social para desabafar e relatou que a palavra “macaco” teria sido proferida durante os xingamentos. DESDOBRAMENTO: O árbitro Alexandre Vargas Tavares relatou o caso em súmula, informou que durante a partida não identificou os gritos direcionados ao jogador e que teria tomado conhecimento do caso através das redes sociais após o jogo. Após pedido do Fluminense, a procuradoria do TJD-RJ (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro) abriu inquérito para investigar o caso. Durante a apuração da procuradoria, o jogador prestou depoimento e o Flamengo encaminhou um laudo pericial, apontando a confirmação das ofensas raciais. O laudo encaminhado pelo Fluminense foi apontado como inconclusivo, não sendo possível identificar se a ofensa racista foi proferida ou a identidade do autor. Após conclusão do inquérito, o TJD-RJ denunciou o Fluminense por racismo. COMO TERMINOU: O Fluminense foi absolvido pelo TJD-RJ em primeira e segunda instância. A procuradoria entrou com recurso pedindo a reforma da decisão e a condenação do Fluminense. Em maioria, o pleno do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) manteve a absolvição do clube por ausência de provas.

caso 04. Bruno profissional da imprensa DATA: 09/02/2022 JOGO: Portuguesa x São Caetano CAMPEONATO: Paulista A2 ONDE: Estádio Dr. Oswaldo Teixeira Duarte (Canindé) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Durante transmissão ao vivo do jogo no Paulistão Play, a repórter Isabela Labate, relatou que insultos racistas foram direcionados ao colega de trabalho Bruno, auxiliar de transmissão. DESDOBRAMENTO: Segundo a Portuguesa, os insultos partiram de um pequeno grupo. Em nota divulgada nas redes sociais, o clube condenou o ato e se solidarizou com o profissional, disse ainda que os autores dos insultos não representavam o clube e pediu que não frequentem mais o Canindé. Em nota, a Federação Paulista de Futebol repudiou o ato, afirmando que a entidade e o clube estariam à disposição para colaborar com as autoridades na identificação dos agressores. O fato não foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 05. José Mário Ferreira (Zé Mário) atleta do Malvinas Esporte Clube DATA: 12/02/2022 JOGO: Santa Cruz EC x Malvinas EC CAMPEONATO: Copa Regional Amapar ONDE: Sem Identificação CIDADE: Carmo do Paranaíba/MG FATO: Nas redes sociais, Zé Mario, zagueiro do Malvinas, relatou ter sido chamado de “macaco” por um torcedor no confronto contra o Santa Cruz. DESDOBRAMENTO: Ao ser questionado da publicação em que fez a denúncia do caso, o jogador informou que não registrou Boletim de Ocorrência (BO). Em nota de repúdio, o Malvinas afirmou que não foi possível identificar o agressor durante o jogo e nem após em imagens. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 06. Luiz Henrique dos Santos Júnior atleta do Esporte Clube Bahia DATA: 16/02/2022 JOGO: Bahia x CSA CAMPEONATO: Copa do Nordeste ONDE: Itaipava Arena Fonte Nova CIDADE: Salvador/BA FATO: Enquanto os atletas faziam o aquecimento em campo, um torcedor gritou para o jogador Luiz Henrique “Cabelo feio da d...”, em referência ao cabelo Black Power do atleta. DESDOBRAMENTO: O vídeo viralizou nas redes sociais. O Bahia, em comunicado, repudiou o caso e disse que acionou a Arena Fonte Nova na busca de imagens para identificar os envolvidos. Em novo comunicado, o clube informou que identificou os sócios e enviou representação à Comissão de Ética contra os dois, que responderiam a um processo disciplinar com possível punição e seriam convidados a uma imersão socioeducativa sobre racismo estrutural do projeto “Dedo Na Ferida”. Além disso, disse ainda que estavam prestando suporte jurídico ao jogador, que não havia decidido se prestaria queixa. Um dos torcedores envolvidos se retratou pelo caso, alegando que foi uma “brincadeira de mau gosto”. Por ter acontecido antes do começo da partida, o fato não consta na súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se o atleta registrou Boletim de Ocorrência (BO) e se ocorreu a imersão socioeducativa.

caso 07. Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo DATA: 20/02/2022 JOGO: Atlético-MG x Flamengo CAMPEONATO: Super Copa do Brasil ONDE: Arena Pantanal CIDADE: Cuiabá/MT FATO: Torcedores flamenguistas alegraram que um torcedor do Atlético-MG fez gesto imitando macaco voltado para a torcida rubro-negra. O homem estava com acesso livre ao gramado correndo pelo campo e saltitando com os braços. Um segurança que trabalhava na partida disse que o homem teria chamado os torcedores de “macaco fedorento”. DESDOBRAMENTO: Em nota, o Atlético- -MG repudiou o ato, negou que o homem seria funcionário do clube e informou que o ele foi levado até os seguranças da CBF, ao constatar que o mesmo não possuía credencial. Disse ainda que aguardaria o posicionamento das autoridades para esclarecer se o gesto se tratava de um ato discriminatório ou de uma comemoração. A CBF divulgou uma nota informando que tomou conhecimento das imagens divulgadas nas redes sociais, que o homem não teria sido identificado e encaminharia o caso à Procuradoria do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) e às autoridades competentes para apuração. A Polícia Civil instaurou um procedimento investigatório para apurar o ato. Ao ser abordado pela polícia no campo, o homem alegou que o gesto feito era referência a comemoração utilizada pelo jogador, Hulk, do Atlético-MG. O fato ocorreu após o término da partida e não consta em súmula. COMO TERMINOU: No STJD, o Atlético- -MG foi absolvido por maioria pela invasão de campo. Não foram encontradas informações sobre a investigação policial. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 08. Paulo Telles funcionário da Federação Paulista de Futebol DATA: 20/02/2022 JOGO: Juventus X Audax CAMPEONATO: Paulista A2 ONDE: Estádio Conde Rodolfo Crespi (Estádio da Rua Javari) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Um torcedor não identificado, vestido com uma camisa do Juventus da Mooca, foi acusado de cometer um ato racista contra o funcionário Paulo Telles, da equipe de apoio da Federação Paulista de Futebol. DESDOBRAMENTO: O fato foi registrado em súmula, embora o árbitro Pablo Rodrigo Soares de Oliveira tenha informado que a equipe de arbitragem não ouviu o insulto. O documento não especificou o tipo do insulto, quais as palavras proferidas. O torcedor não foi identificado. O TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) multou em R$30.000 mil reais o Juventus e determinou que o clube realizasse campanhas de conscientização com seus torcedores sobre a gravidade dos casos de racismo e discriminação. COMO TERMINOU: Após recurso, o TJD-SP definiu o pagamento de 30 cestas básicas, no valor de R$120,00 cada, para uma entidade social a ser determinada pelo Tribunal, e uma campanha de conscientização com a sua torcida sobre o racismo. A proposta foi aceita pelo clube.

caso 09. Atletas do Fluminense Football Club DATA: 22/02/2022 JOGO: Millonarios X Fluminense CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio El Campín CIDADE: Bogotá/COLÔMBIA FATO: Em um vídeo divulgado, torcedores do Millonarios proferiram as ofensas “macacos, macaquinhos de favela” aos jogadores do Fluminense, após o gol de David Braz. O vídeo foi publicado pelo perfil do TikTok “Los Tribuneros”, de torcedores do Millonarios e apagado na sequência. DESDOBRAMENTO: Torcedores do Fluminense denunciaram o caso publicando o vídeo nas redes sociais e cobrando um posicionamento da CONMEBOL. Procurado, o clube não se manifestou. Após repercussão a conta que fez a publicação do vídeo foi excluída das redes sociais. O fato não gerou paralisação da partida, não foi identificado se o fato foi relacionado na súmula da partida COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que a CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) tenha levado o caso a análise e/ou julgamento.

caso [0-9][0-9]. Erik César Tobias do Vale Amado atleta da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul DATA: 26/02/2022 JOGO: Juventude x Caxias CAMPEONATO: Gaúcho ONDE: Estádio Alfredo Jaconi CIDADE: Caxias do Sul/RS FATO: Erik, zagueiro do Caxias, relatou ter sido vítima de racismo durante o aquecimento das equipes, as ofensas teriam sido proferidas por um torcedor do Juventude que estava na arquibancada. DESDOBRAMENTO: Os presidentes do Caxias e do Juventude acionaram a Brigada Militar, após o jogador fazer a identificação do torcedor. O torcedor foi retirado do estádio antes do início da partida e encaminhado para delegacia. Eric registrou Boletim de Ocorrência (BO), mas optou por não dar prosseguimento no processo de acusação. Nas redes sociais o Caxias publicou uma nota repudiando o caso. O caso foi registrado pelo árbitro na súmula da partida. COMO TERMINOU: O TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul) puniu o Juventude por injúria racial com pagamento de multa de R$ 5.000 mil reais e proibiu o torcedor de acessar o estádio pelo prazo de 720 dias. Não foram encontradas informações de recurso sobre a decisão.

caso 11. Torcedores do Sport Club Internacional DATA: 26/02/2022 JOGO: Internacional x Grêmio CAMPEONATO: Gaúcho ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: Da arquibancada, um torcedor do Grêmio teria supostamente imitando gestos de macaco em direção a torcida do Internacional durante o clássico Gre-Nal, conforme registro em vídeo divulgado por um perfil de torcedores do Inter nas redes sociais. DESDOBRAMENTO: O jogo acabou sendo adiado devido a episódios de violência. O Juizado do Torcedor e Grandes Eventos informou que o vídeo seria analisado pelo MP-RS (Ministério Público do Rio Grande do Sul) e pela polícia. O Grêmio informou que analisaria as imagens e encaminhará ao departamento jurídico do clube. O Internacional fez a identificação do torcedor gremista e após concluir a investigação interna passaria informações à Justiça Desportiva e à polícia. Como o jogo foi adiado, o fato não foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: O caso foi julgado pelo TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul). O Grêmio foi absolvido, a maioria dos auditores entenderam que um torcedor não representa a torcida do Grêmio.

caso 12. Marchel Brum Rollo (Fuca) treinador do Grêmio Atlético Farroupilha DATA: 06/03/2022 JOGO: Farroupilha x Flamenguinho CAMPEONATO: Torneio Intermunicipal Sub-20 ONDE: Estádio General Nicolau Fico CIDADE: Pelotas/RS FATO: O técnico do Farroupilha, Marcelo Rollo, o Fuca, foi alvo de injúria racial durante o Torneio Intermunicipal Sub-20. A mãe de um atleta adversário proferiu as palavras “negro sujo, negro chinelo e negro macaco” ao técnico. DESDOBRAMENTO: Fuca registrou Boletim de Ocorrência (BO), apresentou queixa contra a agressora e informou que desejaria abrir representação criminal contra a mesma. Em nota, através das redes sociais o Grêmio Atlético informou que daria suporte ao técnico e que a acusação seria levada adiante. Não foram encontradas informações do registro do caso em súmula, nem da identidade da agressora. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar. Não foram encontradas informações de alguma punição na esfera desportiva.

caso 13. Torcedores do Sport Club Internacional DATA: 09/03/2022 JOGO: Internacional x Grêmio CAMPEONATO: Gaúcho ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: No clássico Gre-Nal do dia 09/03/2022, torcedores do Grêmio entoaram o cântico racista “chora, macaco imundo” se referindo aos torcedores do Internacional. DESDOBRAMENTO: O fato não foi registrado em súmula. Em nota, o Grêmio repudiou o ato e afirmou que “a busca por combater ações discriminatórias é diária”. Após o episódio, o clube se reuniu com torcedores para promover ações de conscientização sobre atos de intolerância e discriminação. COMO TERMINOU: O Grêmio foi condenado por unanimidade pelo TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul - Processo Disciplinar 023/22) com multa de R$ 15 mil reais. As torcidas organizadas do clube foram suspensas por 90 dias. Após a campanha de conscientização do clube, a letra da música foi alterada. No final de dezembro/2022, as torcidas organizadas Geral do Grêmio, Garra Tricolor e Jovem do Grêmio foram temporariamente suspensas por decisão do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Porto Alegre. Eles foram proibidos de acessar estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independentemente de mando de campo, durante o processamento da ação.

caso 14. Nilson Corrêa treinador da Associação Cultural e Desportiva Potiguar DATA: 09/03/2022 JOGO: Globo x Potiguar CAMPEONATO: Potigar ONDE: Estádio Manoel Dantas Barretto (Arena Barretão) CIDADE: Ceará-Mirim/RN FATO: Nilson Corrêa, técnico do Potiguar de Mossoró, foi chamado de “macaco” por um torcedor do Globo que estava na arquibancada. DESDOBRAMENTO: O técnico lamentou o caso e disse que levaria o caso à justiça. Em nota, o Potiguar informou que integrantes da diretoria que estavam no local acionaram a Polícia Militar para denunciar o torcedor. O fato não consta na súmula da partida. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se o treinador registrou Boletim de Ocorrência (BO).

caso 15. Atletas do Athletic Club Esportes S.A.F. DATA: 13/03/2022 JOGO: Caldense x Athletic CAMPEONATO: Mineiro ONDE: Estádio Doutor Ronaldo Junqueira (Ronaldão) CIDADE: Poço de Caldas/MG FATO: O técnico do Athletic Club, Roger Silva, teria relatado ao 4° árbitro que os jogadores do Athletic Club teriam sofrido ofensas racistas por parte da torcida da Caldense. DESDOBRAMENTO: Em súmula, o 4° árbitro Luis Carlos Brum relatou que a equipe de arbitragem não teria presenciado o fato, que foi informado sobre o mesmo pelo técnico do Athletic e após acionou o delegado da partida que teria tomado providências. Em entrevista, Roger Silva minimizou o caso e negou ter feito o relato ao árbitro. COMO TERMINOU: O TJD-MG (Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais) e julgou o caso classificando-o no Art. 213, não no Art. 243-G, e absolveu o clube “tendo em vista comprovação da identificação e detenção do autor da infração com apresentação à autoridade policial e registro do Boletim de Ocorrência (BO)”.

caso 16. Torcedores do Fluminense Football Club DATA: 16/03/2022 JOGO: Olimpia x Fluminense CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio Defensores del Chaco CIDADE: Assunção/PARAGUAI FATO: Nas redes sociais, torcedores do Fluminense denunciaram torcedores do Olimpia por imitarem gesto de “macaco” nas arquibancadas em direção aos tricolores. DESDOBRAMENTO: Os clubes não se manifestaram sobre o caso. Torcedores e a mídia esportiva cobraram uma atitude por parte da CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol). O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: A CONMEBOL puniu o Olimpia ao pagamento de multa de 45 mil dólares.

caso 17. Samuel Santos atleta do Londrina Esporte Clube DATA: 20/03/2022 JOGO: Athletico-PR x Londrina CAMPEONATO: Paranaense ONDE: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) CIDADE: Curitiba/PR FATO: Samuel Santos, jogador do Londrina, alegou ter ouvido os insultos racistas “preto” e “Vera verão” ao se aproximar da torcida do Athletico-PR durante uma batida de lateral, o atleta chegou a discutir com o torcedor. DESDOBRAMENTO: A partida foi paralisada pelo árbitro Rodolpho Toski Marques que a acionou a Polícia Militar. Após ser identificado pela polícia e segurança do Athletico, o torcedor foi encaminhado para a Central de Flagrantes do estádio. As ofensas foram relatadas na súmula pelo árbitro da partida. Na delegacia, o torcedor prestou depoimento e liberado após ficar detido por cerca de três horas ao pagar a fiança de R$ 500,00. O jogador e um segurança que serviu de testemunha também prestaram depoimento. A Polícia Civil do Paraná abriu inquérito para investigar o caso. Em nota, o Londrina lamentou o caso. Nas redes sociais, o Athletico-PR repudiou o caso. O torcedor foi suspenso do quadro de sócios pelo Athletico-PR e passaria por um julgamento interno na câmara de ética do clube. O Londrina apresentou acusação ao TJD-PR (Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná), pedindo a paralisação do Campeonato Paranaense e a exclusão do Athletico-PR, o pedido foi rejeitado. COMO TERMINOU: O TJD-PR puniu o Athletico-PR com multa de 20 mil reais e proibiu o torcedor de frequentar o estádio por mais de 5 anos. Não foram encontradas informações se houve recurso. Não foram encontradas informações sobre o julgamento interno na câmara de ética do clube em relação ao torcedor.

caso 18. Diretor do time Amigos Du Corte DATA: 10/04/2022 JOGO: Amigos Du Corte x Panela Sem Pressão CAMPEONATO: Amazonense de Futebol Amador ONDE: CSU do Parque 10 CIDADE: Manaus/AM FATO: Um atleta do time Panela Sem Pressão chamou o diretor do Time Amigos Du Corte de “macaco”, durante jogo do Campeonato Amazonense de Futebol Amador. DESDOBRAMENTO: O caso ocorreu em frente ao 4º árbitro que fez o registro em súmula. O Campeonato Amazonense de Futebol Amador emitiu uma nota repudiando o ato. COMO TERMINOU: Segundo um dos denunciantes do caso, o time pagou uma multa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o atleta foi excluído do campeonato. Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 19. Torcedores do Fortaleza Esporte Clube DATA: 13/04/2022 JOGO: River Plate x Fortaleza CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio Monumental de Núñez CIDADE: Buenos Aires/ARGENTINA FATO: Em um vídeo divulgado nas redes sociais, um torcedor do River Plate foi flagrado arremessando uma banana na direção da torcida do Fortaleza. DESDOBRAMENTO: Através das redes sociais o Fortaleza repudiou o caso. Em nota, o River Plate lamentou o caso. Após ser identificado pelo River Plate, o torcedor foi suspenso por seis meses dos jogos do clube e obrigado a realizar um curso de conscientização. O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: A CONMEBOL puniu o River Plate com multa de R$ 150 mil (US$ 30 mil dólares). O clube através de nota informou que recorreria da decisão e cogitou passar a multa ao torcedor (não foram encontradas informações se o clube recorreu da decisão). O Ministério de Justiça e Segurança da Cidade de Buenos Aires proibiu o torcedor de frequentar os jogos na capital Argentina por quatro anos. Não foram encontradas informações se o torcedor infrator realizou o curso de conscientização.

caso 20. Crianças torcedoras do Sport Club Corinthians Paulista DATA: 13/04/2022 JOGO: Corinthians x Deportivo Cali CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Neo Química Arena CIDADE: São Paulo/SP FATO: Dois jovens negros foram impedidos de entrar nos camarotes no setor Oeste do Corinthians mesmo com ingressos, uma funcionária teria rasgados os ingressos e impedido o acesso com a justifica que eles iriam “tumultuar”. DESDOBRAMENTO: O cantor Sena MC usou as redes sociais para denunciar o caso. Através de uma nota, o Corinthians informou que os meninos estavam sem documentos, estavam desacompanhados de responsáveis, o que seria proibido pelo estatuto do clube por se tratarem de menores de idades, e que os ingressos foram rasgados, pois já haviam sido utilizados pelos titulares. O clube encaminhou o caso para Delegacia para que a Polícia Civil investigasse o caso, informou ainda que, por envolver menores, não daria publicidade, além da necessária ao caso. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 21. Julio Cesar Amaral Chaves atleta do Sport Club São Paulo DATA: 20/04/2022 JOGO: Guarani-VA X São Paulo-RS CAMPEONATO: Divisão Acesso Gaúcho ONDE: Estádio Edmundo Feix CIDADE: Venâncio Aires/RS FATO: Segundo relato do Sport Clube São Paulo publicado em uma rede social, o lateral Júlio César foi ofendido por um torcedor do Esporte Clube Guarani. O torcedor chamou o atleta de “negro de merda”. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado pelo árbitro da súmula da partida. Em nota oficial, o Sport Clube São Paulo lamentou o episódio, informou que um Boletim de Ocorrência (BO) foi realizado após o jogo e que o torcedor foi identificado. Procurado, o Guarani se manifestou afirmando que faria todos os esforços para esclarecer os fatos e identificar o responsável pela ofensa. O Guarani foi denunciado pelo pela procuradoria do TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul). COMO TERMINOU: O Guarani foi punido com a perda de dois mandos de campo e multa de R$ 10 mil reais. Após recurso, o clube teve a multa reduzida para mil R$ 1 mil reais. Em última instância, após recurso da procuradoria, a multa foi majorada para R$ 3 mil reais. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 22. João Pedro Oliveira Queiroz de Campos atleta do Osvaldo Cruz Futebol Clube DATA: 24/04/2022 JOGO: Santacruzense X Osvaldo Cruz CAMPEONATO: Paulista Sub-23 (Segunda Divisão) ONDE: Estádio Conde Rodolfo Crespi (Estádio da Rua Javari) CIDADE: Santa Cruz do Rio Pardo/SP FATO: O goleiro João Pedro do Osvaldo Cruz, denunciou que foi ofendido racialmente de “goleiro preto, time de africano”, por um torcedor do Santacruzense que estava na arquibancada atrás do gol. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula pelo árbitro Pedro Henrique Alves de Paula. A partida ficou paralisada e, após o ato, o goleiro quis deixar a partida, mas foi convencido pelos companheiros a retornar ao posto. O atleta informou que registraria um Boletim de Ocorrência (BO). Em pronunciamento a Federação Paulista de Futebol disse que “repudia veementemente episódios de racismo e também de outros crimes de ódio e intolerância”. COMO TERMINOU: Por unanimidade, o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) puniu o Santacruzense com multa no valor de R$ 20 mil reais por infração ao Art. artigo 243-G, §s 1º e 2º, por duas vezes. O clube entrou com recurso e a decisão do Tribunal manteve a multa estipulada. Não foram encontradas informações se o atleta registrou o BO.”

caso 23. Atleta do Clube Atlético Assisense DATA: 24/04/2022 JOGO: Assisense X Itararé CAMPEONATO: Paulista Sub-23 (Segunda Divisão) ONDE: Estádio Municipal Antônio Viana da Silva CIDADE: Assis/SP FATO: O presidente do Assisense, Fábio Aurélio Melo, acusou um atleta do Itararé de racismo. DESDOBRAMENTO: O árbitro Clayton de Oliveira Dutra registrou o episódio em súmula. O presidente do Assisense informou que faria um Boletim de Ocorrência (BO). A Assisense repudiou o episódio e afirmou que o quarto árbitro e o assistente foram avisados das ofensas, mas o jogo não foi paralisado. Em nota o Itararé afirmou ser contra atos racistas e de preconceito e disse confiar na arbitragem da Federação e do delegado do jogo que relataram não ter presenciado as ofensas. A Federação Paulista de futebol repudiou o episódio e afirmou que o caso seria investigado pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-SP) e encaminhado ao Comitê de Integridade da FPF. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de que a acusação de racismo tenha sido julgada. Este jogo em questão teve um julgamento relacionado ao atleta David Barros Lima, do Itararé, por questões de xenofobia e intolerância religiosa.

caso 24. Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista DATA: 26/04/2022 JOGO: Corinthians x Boca Juniors CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Neo Química Arena CIDADE: São Paulo/SP FATO: Leonardo Ponzo, torcedor do Boca Juniors, foi flagrado imitando um macaco para a torcida do Corinthians. Após denúncia de torcedores corintianos, o homem foi detido no intervalo do jogo pela Polícia Militar. DESDOBRAMENTO: O torcedor foi enquadrado no crime de injúria racial e liberado para voltar a Argentina, após o pagamento de fiança de R$ 3 mil reais. Em nota oficial, o Corinthians repudiou o caso. Em uma rede social, um torcedor publicou uma foto ao lado de Leonardo Ponzo, com a frase “aqui nada aconteceu” e com um emoji de um macaco ao lado. Williams, meia-atacante do Corinthians repostou a publicação, criticando a impunidade do caso. O Boca Juniors repudiou o ato e informou que analisaria punições ao torcedor. O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: Leandro Ponzo foi proibido pela justiça Argentina de frequentar os estádios de Buenos Aires por dois anos. O Boca Juniors foi punido com multa de US$ 30 mil dólares pela CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) em relação aos artigos 9 e 17 do Código Disciplinario da entidade.

caso 25. Torcedores do Red Bull Bragantino DATA: 26/04/2022 JOGO: Estudiantes x Red Bull Bragantino CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio Jorge Luis Hirschi CIDADE: La Plata/ARGENTINA FATO: Torcedores do Estudiantes foram flagrados em um vídeo imitando sons de “macaco” e proferindo a palavras “mono”, que significa macaco em espanhol, para torcedores do Bragantino. DESDOBRAMENTO: Um torcedor do Bragantino que estava no estádio relatou que policiais e seguranças foram alertados dos episódios, mas ignoraram. O Bragantino informou que iria fazer uma denúncia formal a CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol). O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: A CONMEBOL puniu o Estudiantes com multa de US$ 30 mil dólares.

caso 26. Familiares de Roger Machado técnico do Grêmio FootBall Porto Alegrense DATA: 27/04/2022 JOGO: Operário x Grêmio CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Germano Krüger CIDADE: Ponta Grossa/PR FATO: Em entrevista coletiva, após o final da partida, Roger Machado, relatou que torcedores do Operário, proferiram ofensas à sua família, gritaram o nome da sua esposa e filhas com termos pejorativos. DESDOBRAMENTO: Álvaro Goes, gestor do Operário, pediu desculpas, se colocou à disposição de Roger para apurar o caso e minimizou o ato da torcida: “Tenho certeza de que os torcedores jamais iriam falar isso. Eles nem sabem se o Roger tem esposa e filha”. O fato não foi relato em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 27. Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras DATA: 27/04/2022 JOGO: Emelec x Palmeiras CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio George Capwell CIDADE: Guayaquil/EQUADOR FATO: Em um vídeo publicado em uma rede social de uma torcida organizada do Palmeiras, um torcedor do Emelec foi flagrado chamando os torcedores palmeirenses de: “Macaco! Macaco! Vocês são todos macacos”. DESDOBRAMENTO: Em nota, o Palmeiras lamentou o episódio e se solidarizou com os torcedores. O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: O Emelec foi punido com uma multa de US$ 30 mil dólares pela CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol).

caso 28. Torcedores Clube de Regatas do Flamengo DATA: 28/04/2022 JOGO: Universidad Católica x Flamengo CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio San Carlos de Apoquindo CIDADE: Santiago/CHILE FATO: Em vídeo, um torcedor da Universidad Católica foi flagrado fazendo gestos de macaco direcionado a torcida do Flamengo. DESDOBRAMENTO: Em comunicado, a Universidad Católica repudiou o episódio e informou que prestou queixa contra os atos racistas. O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: A Universidad Católica foi multada em US$ 30 mil dólares pela CONMEBOL

caso 29. João Victor Oliveira dos Santos gandula DATA: 01/05/2022 JOGO: Pérolas Negras x Portuguesa-RJ CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio Municipal de Resende (Estádio do Trabalhador) CIDADE: Resende/RJ FATO: João Victor, gandula e atleta sub-20 do Pérolas Negras procurou o árbitro para relatar que foi chamado de “macaco” por Felipe Bastos, preparador de goleiros da Portuguesa. O ato teria acontecido próximo ao banco de reservas da Portuguesa após o final do jogo. DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado em súmula, embora o árbitro tenha afirmado que a equipe de arbitragem não ouviu o que foi dito e disse que João Victor afirmou que registraria Boletim de Ocorrência (BO). O Pérolas Negras encaminhou uma notícia de infração ao STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), juntando o BO e uma declaração de próprio punho feita por João Victor. Em depoimento ao STJD, Felipe Bastos negou que tenha proferido a ofensa e disse que ele e o João Victor trocaram xingamentos, após o Gandula retardar o jogo. O presidente da Portuguesa e outros atletas do clube também prestaram depoimento. COMO TERMINOU: Felipe Bastos, foi absolvido pela Terceira Comissão Disciplinar do STJD que alegou falta de provas para configuração de injúria racial. Em grau de recurso, a decisão reformada para desclassificar o art. 243-F CBD, e aplicar a multa de R$ 1.000,00 reais e suspensão por 2 partidas. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 30. Afro Rocha de Carvalho Filho árbitro DATA: 01/05/2022 JOGO: Ipora X Costa Rica CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio Francisco José Ferreira CIDADE: Ipiró/GO FATO: O árbitro Afro Rocha relatou que o Diretor de Futebol do Iporá, Guilherme Gomes Coelho, se manifestando de forma grosseira e ofensiva das arquibancadas contra as decisões da arbitragem, proferindo as seguintes palavras: “afro, vai tomar no cú porra, veio lá da paraíba pra fazer merda aqui porra”. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula e encaminhado ao STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva). COMO TERMINOU: A comissão do STJD acolheu a desclassificação do art. 243-G para o art. 258, §2º, II, ambos do CBJD, requerido pela douta Procuradoria, e por unanimidade de votos, Guilherme Gomes Coelho foi suspenso por 15 dias.

caso 31. Fellipe Ramos Ignez Bastos (Fellipe Bastos) atleta do Goiás Esporte Clube DATA: 08/05/2022 JOGO: Atlético-GO x Goiás CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Antônio Accioly CIDADE: Goiânia/GO FATO: Em entrevista, Fellipe Bastos, volante do Goiás, relatou que foi chamado de “macaco” duas vezes por um torcedor do Atlético-GO quando se dirigia para o vestiário. O atleta afirmou que seguranças e um policial poderiam ter identificado o torcedor e disse estar “assustado” com o episódio. DESDOBRAMENTO: O fato não foi registrado em súmula. Nas redes sociais, o Goiás repudiou o episódio. O Atlético-GO repudiou o ato e afirmou que o caso seria apurado pelo clube. Felipe Bastos registrou Boletim de Ocorrência (BO). Após colher depoimento do atleta, de testemunhas e analisar as imagens obtidas, a Polícia Civil chegou à conclusão que houve o crime de injúria racial e apontou que o suspeito, assistiu à partida em uma tribuna, local destinado apenas para convidados, imprensa e membros da diretoria. Apesar de obter a imagem do suspeito, a Polícia Civil não conseguiu fazer a identificação do mesmo e divulgou a imagem do suspeito, pedindo ajuda na identificação. A procuradoria do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) abriu inquérito para investigar o caso. O Atlético-GO foi punido pelo STJD ao pagamento de multa de R$ 50 mil e perda de um mando de campo. O clube conseguiu efeito suspensivo até o julgamento do recurso. COMO TERMINOU: Sem a identificação do autor da ofensa, o caso não foi concluído na esfera criminal. Após julgamento do recurso, o pleno do STJD retirou a perda do mando de campo e aplicou pena pedagógica, além de reduzir a multa para R$ 25 mil. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar. OBS: Em fevereiro/2023, o Goiás divulgou em suas redes sociais que há 275 dias o agressor segue sem identificação, repostando a imagem capturadas pelas câmeras do estádio.

caso 32. Leonardo Trindade árbitro DATA: 08/05/2022 JOGO: Sem Identificação CAMPEONATO: Campeonato Amador ONDE: Sem Identificação CIDADE: Rio Verde/GO FATO: Um torcedor chamou o árbitro de futebol, Leonardo Trindade, de “macaco”, após o juiz marcar uma falta durante uma partida de futebol amador. DESDOBRAMENTO: A polícia militar prendeu o torcedor, que foi encaminhado para delegacia. Em depoimento o arbitro relatou que na sequência o homem teria dito: “É para vocês mesmo, seu ladrão, preto”. Duas testemunhas confirmaram a versão do árbitro. Após o registro da denúncia, o suspeito ficou detido. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 33. Edenílson Andrade dos Santos atleta do Sport Club Internacional DATA: 14/05/2022 JOGO: Internacional x Corinthians CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: Edenílson, volante do Internacional, afirmou que Rafael Ramos, lateral do Corinthians, o chamou de “macaco”. DESDOBRAMENTO: O fato foi registrado pelo árbitro Bráulio em súmula, embora tenha informado que nem ele e nem a equipe de arbitragem presenciaram o fato. Após Edenílson informar a ofensa, o árbitro paralisou a partida para que os jogadores esclarecessem os fatos. Edenílson confirmou o relato e Rafael Ramos alegou que disse “foda\*, caralh\*” e que houve um mal-entendido devido ao seu sotaque (português). Após a partida, Edenílson prestou depoimento e registrou queixa à Polícia Civil. Rafael Ramos foi preso em flagrante, em depoimento o atleta negou as acusações e afirmou que teria dito: “mano, caralh\*”, após prestar depoimento e o Corinthians pagar fiança, o atleta foi liberado. Em nota, os clubes repudiaram o caso. A Polícia Civil abriu inquérito e solicitou perícia de leitura labial para investigar o caso. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) abriu inquérito para apurar o caso. Em depoimento no STJD, Rafael Ramos afirmou que o termo “macaco” não é utilizado em Portugal para manifestações preconceituosas. Edenílson manteve as acusações em depoimento. Após investigação e o resultado das perícias apontadas como inconclusivas, a Polícia Civil e o STJD concluíram que houve indícios da prática de injúria racial. Rafael Ramos foi indiciado pela Polícia Civil e o caso foi levado a julgamento pelo STJD. COMO TERMINOU: Após negativa de acordo, Rafael Ramos virou réu em processo criminal por injúria racial e foi absolvido por unanimidade pelos auditores do STJD, que consideraram os laudos inconclusivos das perícias analisadas no processo. Em 2 de março de 2023, o STJD reformulou a sua sentença e condenou o jogador português por ofensa – e não ato discriminatório, como foi julgado inicialmente - punindo o atleta com uma partida de suspensão e multa de R$ 20 mil, com base no artigo 243-F do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). No dia 30 de março, em novo julgamento, o STJD absolveu o lateral da punição aplicada por ofensa, anulando a condenação de suspensão e multa. A decisão foi tomada com base no artigo 243-F do CBJD.

caso 34. Edson Fabio da Rosa (Edinho Rosa) técnico do Clube Esportivo Aimoré DATA: 14/05/2022 JOGO: Aimoré/RS x São Luiz/RS CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio João Corrêa da Silveira (Monumental do Cristo Rei) CIDADE: São Leopoldo/RS FATO: O técnico Edinho Rosa, do Aimoré, acionou a Brigada Militar para relatar que foi vítima de insultos raciais durante a partida. A ofensa teria sido proferida por um torcedor do Aimoré que estava na arquibancada. DESDOBRAMENTO: O episódio foi registrado em súmula pelo árbitro Tarcizo Pinheiro. Conforme registro do árbitro, o mesmo e a equipe de arbitragem não presenciaram o episódio, sendo informado do relato do técnico pelo delegado da partida no final do primeiro tempo. O torcedor teria dito: “faz alguma coisa aí negão”. O autor da ofensa foi identificado por Edinho e encaminhado para delegacia pela Brigada Militar. Segundo registro, após o final da partida o técnico foi até a delegacia para registrar Boletim de Ocorrência (BO). Após o final do jogo, o Aimoré repudiou o caso nas redes sociais. COMO TERMINOU: Apesar do fato ter sido relatado em súmula, não foram encontradas informações de julgamento pela justiça desportiva. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 35. Torcedores do Campinense Clube DATA: 14/05/2022 JOGO: Botafogo-PB x Campinense CAMPEONATO: Paraibano ONDE: Estádio José Américo de Almeida Filho (Almeidão) CIDADE: João Pessoa/PB FATO: Um grupo de torcedores (Setor 31) do Botafogo-PB, acusou um torcedor do clube de cometer injúria racial. Em um vídeo compartilhado nas redes sociais, o homem foi flagrado proferindo a palavra “macaco” e gesticulando com as mãos ao lado da cabeça. As ofensas teriam sido direcionadas a membros da delegação do Campinense. DESDOBRAMENTO: Em comunicado nas redes sociais, o clube repudiou o episódio, afirmou que registrou Boletim de Ocorrência (BO), que o torcedor teria sido identificado e seria excluído do quadro de sócios do clube. O campinense também repudiou o ato nas redes sociais. O TJDF-PB instaurou um inquérito para investigar o caso e determinou a proibição do torcedor de frequentar as dependências do clube e do estádio Almeidão. Em depoimento à Polícia Civil, o torcedor admitiu os gestos ofensivos e que proferiu a palavra “macaco” em direção ao banco de reservas do Campinense, alegando que teve o intuito de dizer que o time estava fazendo “macaquice” em campo. Danylo Maia, massagista do Campinense, prestou depoimento e afirmou ter se sentido atingido pelo ato do torcedor. Fato não foi identificado em súmula. O torcedor foi acusado de injúria racial pelo Ministério Público da Paraíba (MP-PB). COMO TERMINOU: Após o fim das investigações por parte da Polícia Civil, as autoridades entenderam que o torcedor, diferentemente do que foi dito por ele próprio em depoimento, teve sim a intenção de cometer o crime de injúria racial, sendo o depoimento de Kleitinho crucial para esse entendimento. O inquérito foi remetido para o MP-PB, que ficou a cargo de decidir se ofereceria ou não uma denúncia. Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 36. Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista DATA: 17/05/2022 JOGO: Boca Junior x Corinthians CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio La Bombonera CIDADE: Buenos Aires/ARGENTINA FATO: Em um vídeo compartilhado nas redes sociais, um torcedor do Boca Juniors foi flagrado imitando um macaco direcionado ao local destinado à torcida do Corinthians, no estádio La Bombonera, antes do início da partida. DESDOBRAMENTO: O fato não teve interferência no desenrolar da partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. Em nota, o Corinthians condenou o gesto racista e afirmou que iria protocolar uma reclamação formal à CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol). Através da Federação Paulista de Futebol (FPF) o clube encaminhou um ofício à CONMEBOL pedindo punição ao Boca Juniors por racismo. O caso foi o primeiro após a mudança no Código Disciplinar da entidade para combater os atos discriminatórios, que passou a prever multa de até 100 mil dólares e punição aos clubes com jogos com portões fechados. COMO TERMINOU: O Boca Junior foi condenado por infração ao artigo 17 do Código Disciplinario ao pagamento de multa de US$ 100 mil dólares e a fazer anúncios contra o racismo no jogo de volta contra o Corinthians com a frase “basta de racismo”.

caso 37. Pedro Arthur Lopes de Jesus atleta do Coritiba Foot Ball Club DATA: 21/05/2022 JOGO: Batel x Coritiba CAMPEONATO: Paranaense Sub-20 ONDE: Estádio Municipal Waldomiro Gelinski CIDADE: Guarapuava/PR FATO: O jogador Pedro Arthur, do Coritiba, informou ao árbitro da partida que o jogador do Batel, Juan Pablo, havia proferido insulto de manifesto racista, dizendo “seu macaco”. DESDOBRAMENTO: O árbitro da partida, Diego Ruan Pacondes da Silva, registrou o fato em súmula, embora informasse que nenhum integrante da equipe de arbitragem ouviu o insulto. O árbitro parou o jogo por dez minutos e informou o fato para as comissões técnicas e os capitães das equipes. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJD-PR) puniu o atleta Juan Pablo com três partidas de suspensão e o Batel com uma multa de R$ 5 mil reais. COMO TERMINOU: Após recurso, o TJD- -PR decidiu aumentar as penas impostas. Ao atleta Juan Pablo, a punição passou para seis partidas de suspensão e o Batel com uma multa de R$ 8 mil reais. Atleta e clube poderiam recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), mas não foram encontradas informações sobre o caso

caso 38. Lucas Matheus da Sila Nascimento atleta do Esporte Clube Guarani DATA: 22/05/2022 JOGO: São Gabriel-RS X Guarani-VA CAMPEONATO: Gaúcho A2 ONDE: Estádio Sílvio Corrêa CIDADE: São Gabriel/RS FATO: Após uma discussão entre torcedores do São Gabriel que estavam na arquibancada e jogadores do Guarani-VA, o atleta Lucas Matheus, do Guarani-VA, comunicou aos policiais que foi chamado de “macaco” por dois torcedores. DESDOBRAMENTO: O árbitro Solano de Oliveira registrou as acusações em súmula, embora tenha relatado que nenhum integrante da equipe de arbitragem tenha presenciado o fato. O Guarani-VA se manifestou por nota condenando a atitude dos torcedores. Lucas Matheus registrou um Boletim de Ocorrência (BO). COMO TERMINOU: A Procuradoria do TJD-RS (Tribunal da Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul) e Primeira Comissão Disciplinar do TJD/FGF, por maioria de votos, absolveram a entidade desportiva EC São Gabriel da imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 39. Torcedor do Fortaleza Esporte Clube DATA: 22/05/2022 JOGO: Fortaleza x Fluminense CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Arena Castelão CIDADE: Fortaleza/CE FATO: Torcedores do Fortaleza apontam racismo dos policiais do estádio em detenção no Castelão. Presentes na arquibancada relataram que homem levado por arremesso de garrafa em campo não seria o autor da infração. DESDOBRAMENTO: Torcedores do Fortaleza chegaram a alertar o equívoco aos policiais envolvidos, porém os PMs realizaram a detenção do torcedor mesmo assim. O acusado foi liberado após prestar esclarecimento na delegacia. Um vídeo divulgado nas redes sociais mostrava que o objeto foi jogado por outra pessoa. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o caso teve sequência.

caso 40. Torcedores do Ceará Sporting Club DATA: 25/05/2022 JOGO: Independiente x Ceará CAMPEONATO: Copa Sul-Americana ONDE: Estádio Libertadores de América CIDADE: Avellaneda/ARGENTINA FATO: Torcedor do Independiente imita macaco em ato racista para torcida do Ceará na Argentina. DESDOBRAMENTO: O fato não paralisou a partida, não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. O Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE) pediu informações à CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) sobre medidas em casos de racismo. Devido a repercussão do caso, a CONMEBOL decidiu analisar o caso. COMO TERMINOU: Após julgamento, a CONMEBOL multou o Independiente em US$ 100 mil dólares devido aos atos racistas da sua torcida em jogo contra Ceará. A infração foi enquadrada no artigo 17 do Código Disciplinar da entidade. O valor da multa foi abatido do montante total que o clube argentino teria que receber da CONMEBOL. Não foram encontradas informações se houve recurso do julgamento.

caso 41. Torcedores do Florianense Esporte Clube DATA: 29/05/2022 JOGO: Florianense x Clube Cruzeiro de Ponto Alto CAMPEONATO: IntermunicipalSegunda Divisão ONDE: Sem Identificação CIDADE: Marechal Floriano/ES FATO: Torcedoras relataram que foram chamadas de “macacas”, “urubus” e “maconheiras” dentre outros xingamentos, por uma mulher da torcida adversária do Cruzeiro. DESDOBRAMENTO: Foi registrado um Boletim de Ocorrência (BO) sobre o fato. Não foram encontradas informações se o fato foi registrado em súmula. A diretoria do Esporte Clube Cruzeiro negou a versão da torcida adversária e divulgou uma nota de repúdio contra qualquer prática de racismo. A suposta agressora foi identificada e autuada em flagrante por injúria racial e foi liberada para responder em liberdade provisória, após pagar a fiança arbitrada pelo delegado de plantão. A diretoria do Florianense EC enviou um comunicado à organização do campeonato pedindo providências. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, tão pouco de houve investigação policial. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 42. Atleta da Associação Ferroviária de Esportes DATA: 04/06/2022 JOGO: São Carlos x Ferroviária CAMPEONATO: Paulista Sub-15 ONDE: Estádio Professor Luiz Augusto de Oliveira CIDADE: São Carlos/SP FATO: Um homem de 48 anos, conhecido por ser da torcida organizada “Sancaloucos”, proferiu a palavra “macaco” e imitou o animal para um jogador de apenas 15 anos do time da Ferroviária. DESDOBRAMENTO: O fato não foi relatado em súmula. A Polícia Militar foi acionada e o agressor tentou fugir. Apesar das testemunhas, o homem negou o fato. O acusado foi encaminhado à Central de Polícia Judiciária (CPJ), sendo preso em flagrante por injuria racial. Usando seis canais de comunicação, a Ferroviária e São Carlos lamentaram o episódio. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações do caso, tão pouco os houve algum tipo de investigação ou julgamento após a denúncia do fato. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 43. Guilherme Dias Manoel atleta do Rio Branco Esporte Clube DATA: 04/06/2022 JOGO: Paulista X Rio Branco CAMPEONATO: Paulista Sub-23 (Segunda Divisão) ONDE: Estádio Doutor Jayme Cintra CIDADE: Jundiaí/SP FATO: O zagueiro Guilherme Dias, do Rio Branco-SP, acusou o zagueiro Koiote (Geovanio da Cruz Ferreira Junior) do Paulista, de racismo por tê-lo chamado de “macaco”. DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado em súmula, embora a equipe de arbitragem tenha registrado que não ouviu a ofensa. O jogo esteve parado por três minutos e reiniciado depois. Paulista e Rio Branco divulgaram notas nas redes sociais repudiando o fato. COMO TERMINOU: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) absolveu o acusado.

caso 44. Segurança do Estádio Independência DATA: 08/06/2022 JOGO: América-MG x Ceará CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Raimundo Sampaio (Independência) CIDADE: Belo Horizonte/MG FATO: Um torcedor teria imitado um macaco para insultar um segurança do estádio. DESDOBRAMENTO: Após o insulto, o segurança ofendido acionou a equipe de segurança do local e deteram o infrator, levando- -o até a delegacia. Foi registrado um Boletim de Ocorrência (BO). Em nota, o América repudiou o acontecimento e afirmou que o suspeito não é sócio do clube. Torcedores do clube também lamentaram o fato. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, tão pouco de houve investigação. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 45. Gustavo Santos Assunção atleta do Atlético Clube Goianiense DATA: 08/06/2022 JOGO: Trindade x Atlético-GO CAMPEONATO: Goiano Sub-20 ONDE: Estádio Abraão Manoel da Costa CIDADE: Trindade/GO FATO: O Atlético-GO denunciou que o volante Gustavo foi chamado de “macaco” durante a partida contra o Trindade. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. A Federação Goiana de Futebol emitiu uma nota de repúdio sobre o incidente. O torcedor foi identificado e o MP-GO (Ministério Público de Goiás) o denunciou por injúria racial ao jogador do Atlético-GO. O TJD-GO (Tribunal de Justiça Desportiva de Goiás) condenou o Trindade, pela denúncia como incurso no art. 243-G, caput, §2º e §3º do CBJD, a multa no valor de R$ 30 mil reais, perda de 1 (um) mando de campo e obrigação de impedir o ingresso do torcedor infrator ao estádio por 900 dias. 2 Art. 182. As penas previstas neste Código serão reduzidas pela metade quando a infração for cometida por atleta não-profissional ou por entidade partícipe de competição que congregue exclusivamente atletas não-profissionais. (Alterado pela Resolução CNE nº 11 de 2006 e Resolução nº 13 de 2006) COMO TERMINOU: Após recurso, a pena final ficou definida por unanimidade dar parcial provimento ao recurso para reformar a decisão, ficando o Trindade multado em R$ 20 mil reais e com as benesses do art.182 do CBJD2 reduziu para R$ 10 mil reais, ficando obrigado a impedir o ingresso do torcedor infrator ao estádio por 720 (setecentos e vinte) dias. Não foram encontradas informações sobre o andamento do processo aberto pelo MP-GO.

caso 46. Marcos Vinicius Silva Rocha Calazans (Marquinhos Calazans) atleta do Cianorte Futebol Clube DATA: 19/06/2022 JOGO: Cianorte x São Bernardo CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio Municipal Olímpico Albino Turbay CIDADE: Cianorte/PR FATO: O jogador Marquinhos Calazans relatou ter sofrido injúria racial por parte de um torcedor que estava no alambrado do setor descoberto, chamando-o de ‘macaquinho filho da p…’. DESDOBRAMENTO: O Cianorte fez uma publicação de apoio ao jogador, condenando a atitude discriminatória. O atleta registrou o fato em uma delegacia e no Boletim de Ocorrência (BO). Marquinhos identificou o suposto agressor através das redes sócias. O fato não foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Polícia abriu inquérito para investigar o caso. Não foram encontrados registros sobre o desdobramento do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 47. Diego da Silva Rosa atleta da Agremiação Sportiva Arapiraquense DATA: 19/06/2022 JOGO: CSE-AL X ASA-AL CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio Juca Sampaio CIDADE: Palmeira dos Índios/AL FATO: O atleta sofreu injuria racial vindo de um torcedor presente no estádio. DESDOBRAMENTO: O caso foi relatado em súmula pelo árbitro Leonilson Fernandes Trigueiro Filho. COMO TERMINOU: Apesar do fato ter sido relatado em súmula, não foram encontradas informações de julgamento pela justiça desportiva, tão pouco se o atleta fez registro do fato em uma delegacia.

caso 48. Árbitro de Futebol DATA: 25/06/2022 JOGO: Chapadinha x Paracatu CAMPEONATO: Sem Identificação ONDE: Sem Identificação CIDADE: Paracatu/MG FATO: Árbitro foi chamado de “macaco” e “preto”. DESDOBRAMENTO: A Associação dos Árbitros de Paracatu protestou em campo com faixa em relação ao incidente ocorrido, oferendo apoio ao árbitro agredido. O fato ocorreu no dia 25/06/22, no Estádio Beira Rio, antes do jogo entre Real Sociedade e Alto do Açude. Não foram encontradas informações do registro do caso em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, nem maiores informações sobre local do incidente e nome do árbitro agredido.

caso 49. Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista DATA: 28/06/2022 JOGO: Corinthians x Boca Juniors CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Neo Química Arena CIDADE: São Paulo/SP FATO: Quatro torcedores argentinos praticaram gestos racistas contra torcedores corintianos. DESDOBRAMENTO: Os argentinos foram detidos pela polícia e encaminhados para identificação no Jecrim (Juizado Especial Criminal). Os torcedores pagaram fiança de R$ 20 mil reais e foram soltos. A CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) abriu um expediente disciplinar contra o Boca Juniors. O Ministério Público de São Paulo (MP- -SP) ofereceu denúncia por racismo contra três torcedores do Boca Juniors acusados de praticarem atos racistas na Neo Química Arena. A Defensoria Pública de São Paulo pediu que o único torcedor do Boca Juniors que seguia preso sob a acusação de praticar atos racistas na Neo Química Arena fosse dispensado do pagamento de fiança para poder responder ao processo em liberdade. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre algum procedimento disciplinar por parte da CONMEBOL (cabe destacar que nos dois outros casos anteriores a esse, a CONMEBOL multou o Boca pelos incidentes raciais gerados pela sua torcida). Não foram encontradas informações sobre o processo via MP-SP.

caso 50. Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras DATA: 29/06/2022 JOGO: Cerro Porteño x Palmeiras CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio General Pablo Rojas CIDADE: Assunção/PARAGUAI FATO: Um torcedor do Cerro Porteño foi flagrado imitando macaco em direção à torcida do Palmeiras. DESDOBRAMENTO: O fato não gerou paralisação da partida, não foi identificado se o fato foi relacionado na súmula da partida. O vídeo repercutiu nas redes sociais e causou indignação nos torcedores palmeirenses, que marcaram a CONMEBOL em diversas postagens cobrando uma atitude contra o ato racista. O Palmeiras emitiu uma nota sobre o caso. O clube paraguaio divulgou uma nota de repúdio pelo ocorrido no estádio, informando que as atitudes desses torcedores não condizem com os valores da instituição e que medidas seriam tomadas. A CONMEBOL abriu um processo contra Cerro Porteño. COMO TERMINOU: A Comissão Disciplinar da CONMEBOL multou o Cerro Porteño- -PAR em US$ 100 mil (aproximadamente R$ 550 mil reais) pelos gestos racistas de torcedores do clube.

caso 51. Natasha do Nascimento atleta do Doce Mel Esporte Clube DATA: 03/07/2022 JOGO: Sport x Doce Mel CAMPEONATO: Brasileiro Feminino da Série A-3 ONDE: Estádio Adelmar da Costa Carvalho (Ilha do Retiro) CIDADE: Recife/PE FATO: A atleta Natasha relatou que ouviu gritos racistas vindos da arquibancada, onde encontravam-se os torcedores do Sport. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula, embora a equipe de arbitragem tenha ressaltado que não escutaram a ofensa. COMO TERMINOU: Por unanimidade dos votos, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol (STJD) absolveu o Sport no caso de denúncia de racismo registrado, após a vitória sobre o Doce Mel. No julgamento, a relatora Nathália Campos afirmou que a apresentação da defesa e a ausência de Boletim de Ocorrência (BO) ou Notícia de Infração acionada pelo Bahia, corroboraram para o voto de absolvição do Sport. Não houve recurso.

caso 52. Wallace Silva Pinto atleta da Associação Desportiva São Caetano DATA: 06/07/2022 JOGO: Oeste x São Caetano CAMPEONATO: Copa Paulista ONDE: Arena Municipal Orlando Batista Noveli (Arena Barueri) CIDADE: Barueri/SP FATO: O jogador Wallace relatou que sofreu uma ofensa racista, sendo chamado de “algodão de coca” por um torcedor do Oeste. DESDOBRAMENTO: O fato foi relato em súmula pelo árbitro Fabiano Monteiro dos Santos, destacando que o fato não foi escutado por nenhum membro da equipe de arbitragem. Sem a identificação dos autores, não foi realizada a denúncia para as autoridades policiais. O São Caetano emitiu nota sobre o caso. COMO TERMINOU: Em princípio, caso não teve sequência. Apesar do registro do incidente em súmula, não foram encontradas informações se o caso foi encaminhado para julgamento da Justiça Desportiva (TJD-SP ou STJD).

caso 53. Torcedores do Esporte Clube Bahia DATA: 12/07/2022 JOGO: Athletico-PR x Bahia CAMPEONATO: Copa do Brasil ONDE: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) CIDADE: Curitiba/PR FATO: Torcedores do Bahia usaram as redes sociais para divulgar um vídeo em que acusavam dois torcedores do Athletico-PR de racismo. Segundo o relato da torcida do Tricolor, dois indivíduos fizeram gestos de macaco em direção à torcida visitante. DESDOBRAMENTO: O Bahia se manifestou via suas redes sociais, repudiando o ocorrido e criticou a atitude dos torcedores. O fato não interferiu no andamento da partida, não constando em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 54. Rondinelli da Silva Vieira atleta da Associação Atlética Ponte Preta DATA: 15/07/2022 JOGO: Criciúma x Ponte Preta CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Heriberto Hülse CIDADE: Criciúma/SC FATO: Rondinelli relatou que foi chamado de “macaco” por um torcedor do Criciúma. DESDOBRAMENTO: Em nota, o Criciúma repudiou o incidente. Rondinelli registro um Boletim de Ocorrência (BO) e o documento dizia que dois torcedores do Criciúma identificaram o homem e ajudaram a Polícia Militar (PM) por meio de fotos. A Ponte Preta registrou Notícia de Infração Disciplinar no STJD após o ato racista. O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações complementares sobre o andamento do caso, se foi para julgamento da justiça desportiva. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma (Compirc) e o Criciúma Esporte Clube realizaram um encontro em 04/08/2022 para planejar ações para combater atos racistas no Estádio Heriberto Hulse. Entretanto, não foram encontradas informações sobre a execução dessas ações.

caso 55. José Carlos Gomes Pereira (Zé Carlos) atleta do Futebol Clube Atlético Cearense DATA: 17/07/2022 JOGO: Brasil-Pel x Atlético Cearense CAMPEONATO: Brasileiro Série C ONDE: Estádio Bento da Silva Freitas (Bento Freitas) CIDADE: Pelotas/RS FATO: O atleta José Carlos relatou que um torcedor do Brasil-Pel fez gestos racistas em sua direção imitando um macaco. DESDOBRAMENTO: Um torcedor foi identificado pela Polícia e retirado das arquibancadas para prestar esclarecimentos. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) julgou o caso e condenou o clube gaúcho a pagar multa de R$ 50 mil reais e o torcedor suspenso por 730 dias do estádio em decisão por unanimidade dos votos. COMO TERMINOU: Após recurso do Brasil- -Pel, os auditores do STJD reduziram a multa de R$ 50 mil para R$ 30 mil reais e incluíram a obrigação de ações educacionais. A decisão foi proclamada por unanimidade dos votos.

caso 56. Torcedor do Fluminense Football Club DATA: 17/07/2022 JOGO: São Paulo x Fluminense CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Um torcedor do Fluminense usou as redes sociais para divulgar um vídeo o qual acusava um são-paulino de racismo. O torcedor do tricolor paulista teria imitado um macaco para ofender o adversário. DESDOBRAMENTO: O São Paulo se posicionou por meio de nota oficial publicada nas redes sociais e repudiou o episódio, além de registrar um Boletim de Ocorrência (BO) contra dois torcedores. A Polícia Civil de São Paulo abriu inquérito para investigar a denúncia de racismo. O torcedor identificado negou que tenha feito uma imitação de macaco. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) levou o caso para análise e julgamento. O fato não interferiu no andamento da partida, não constando em súmula. COMO TERMINOU: Os auditores do STJD entenderam que não foi possível confirmar que os gestos feitos pelos torcedores do clube paulista tiveram cunho racista, absolvendo desta forma o São Paulo da acusação de gestos racistas contra um torcedor do Fluminense.

caso 57. Atleta da equipe sub-17 do Esporte Clube Internacional DATA: 20/07/2022 JOGO: Panambi x Inter-SM CAMPEONATO: Gaúcho Sub-17 ONDE: Estádio João Marimon Junior CIDADE: Panambi/RS FATO: Um jogador de 16 anos da equipe do Inter-SM ouviu a frase “aquele preto é sub-25 e saiu hoje da cadeia” enquanto voltava para o gramado, após o intervalo da partida entre as duas equipes. DESDOBRAMENTO: A equipe de Santa Maria se solidarizou com o atleta e com aqueles que sofrem com situações como essa. O Boletim de Ocorrências (BO) foi registrado por um dos diretores do Inter-SM. O suspeito de cometer a injúria racial foi ouvido na delegacia e liberado. O caso foi encaminhado para investigação da Polícia Civil de Panambi. COMO TERMINOU: Por unanimidade de votos, conheceram o Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria do TJD-RS, sendo, no mérito, desprovido, mantendo a absolvição da entidade desportiva SER Panambi quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.

caso 56. Torcedor do Fluminense Football Club DATA: 17/07/2022 JOGO: São Paulo x Fluminense CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Um torcedor do Fluminense usou as redes sociais para divulgar um vídeo o qual acusava um são-paulino de racismo. O torcedor do tricolor paulista teria imitado um macaco para ofender o adversário. DESDOBRAMENTO: O São Paulo se posicionou por meio de nota oficial publicada nas redes sociais e repudiou o episódio, além de registrar um Boletim de Ocorrência (BO) contra dois torcedores. A Polícia Civil de São Paulo abriu inquérito para investigar a denúncia de racismo. O torcedor identificado negou que tenha feito uma imitação de macaco. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) levou o caso para análise e julgamento. O fato não interferiu no andamento da partida, não constando em súmula. COMO TERMINOU: Os auditores do STJD entenderam que não foi possível confirmar que os gestos feitos pelos torcedores do clube paulista tiveram cunho racista, absolvendo desta forma o São Paulo da acusação de gestos racistas contra um torcedor do Fluminense.

caso 57. Atleta da equipe sub-17 do Esporte Clube Internacional DATA: 20/07/2022 JOGO: Panambi x Inter-SM CAMPEONATO: Gaúcho Sub-17 ONDE: Estádio João Marimon Junior CIDADE: Panambi/RS FATO: Um jogador de 16 anos da equipe do Inter-SM ouviu a frase “aquele preto é sub-25 e saiu hoje da cadeia” enquanto voltava para o gramado, após o intervalo da partida entre as duas equipes. DESDOBRAMENTO: A equipe de Santa Maria se solidarizou com o atleta e com aqueles que sofrem com situações como essa. O Boletim de Ocorrências (BO) foi registrado por um dos diretores do Inter-SM. O suspeito de cometer a injúria racial foi ouvido na delegacia e liberado. O caso foi encaminhado para investigação da Polícia Civil de Panambi. COMO TERMINOU: Por unanimidade de votos, conheceram o Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria do TJD-RS, sendo, no mérito, desprovido, mantendo a absolvição da entidade desportiva SER Panambi quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.

caso 58. Atleta da Equipe Athlos DATA: 20/07/2022 JOGO: Athlos/Aert x Solvive CAMPEONATO: Copa A Gazetinha (Sub-16) ONDE: Estádio Municipal de Barra de São Francisco CIDADE: Barra de São Francisco/ES FATO: Um jogador (não identificado) do Solvive se dirigiu a um atleta do Athlos fazendo gestos em referência a um macaco. DESDOBRAMENTO: Foi realizado um Boletim de Ocorrência (BO) e nele consta que o fato foi reportado ao árbitro da partida e aos policiais militares presentes no local, mas a situação foi ignorada por ambos. O treinador da equipe do Athlos, Leonardo Pasolini, ao ter conhecimento do fato retirou sua equipe de campo. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 59. Torcedores e Funcionário do São Paulo Futebol Clube DATA: 31/07/2022 JOGO: Athletico-PR x São Paulo CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) CIDADE: Curitiba/PR FATO: O São Paulo informou através de uma nota que um dos seus funcionários foi chamado de “macaco” pela torcida paranaense. Além disso, um vídeo divulgado nas redes sociais mostrou uma torcedora do Furacão imitando um macaco para os torcedores são-paulinos. DESDOBRAMENTO: O fato não gerou paralisação da partida e não teve registro na súmula do jogo. O Athletico-PR identificou os torcedores envolvidos. O clube paulista registrou Boletim de Ocorrência (BO) em Curitiba. O delegado do caso pediu o vídeo ao Athletico para avaliar se torcedora cometeu racismo. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações da sequência do caso, tão pouco como foi a condução da investigação policial. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 60. Torcedores do Atlético Clube Goianiense DATA: 02/08/2022 JOGO: Nacional x Atlético-GO CAMPEONATO: Copa Sul-Americana ONDE: Estadio Gran Parque Central CIDADE: Montevidéu/URUGUAI FATO: Vídeos divulgados nas redes sociais mostram torcedores uruguaios insultados de forma racista os torcedores do Atlético- -GO. DESDOBRAMENTO: Torcedores cobraram, através das redes sociais, uma posição da CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol). Não foram encontradas informações de qualquer manifestação pública entre os clubes envolvidos, tão pouco de alguma entidade esportiva. O caso não teve muito destaque na mídia esportiva do Brasil. O fato não gerou paralisação da partida, não foi identificado se o mesmo foi relacionado na súmula da partida. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se a CONMEBOL tomou ciência sobre o caso que gerasse alguma punição ao clube infrator.

caso 61. Luan Gomes dos Santos atleta do Serra Macaense Futebol Clube DATA: 06/08/2022 JOGO: Sampaio Corrêa x Serra Macaense CAMPEONATO: Carioca A2 Sub-15 ONDE: Estádio Lourival Gomes CIDADE: Saquarema/RJ FATO: Torcedores localizado atrás do gol onde estava o goleiro Luan chamaram o atleta de “macaco”. DESDOBRAMENTO: A equipe de Macaé se retirou de campo e o jogo ficou parado por 13 minutos. O árbitro José Henrique Vieira relatou o episódio em súmula, tendo destacado que nenhum membro da equipe de arbitragem escutou as supostas ofensas. Através do Instagram, o Sampaio Corrêa publicou um post apontando “vitimização” por parte do atleta e seus companheiros. A equipe do Serra Macaense publicou uma nota de apoio ao goleiro. Em sua conta no Instagram, Luan agradeceu a quem lhe apoiou no episódio. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o desdobramento do caso, tão pouco se ele foi encaminhado para julgamento pelo TJD-RJ ou STJD.

caso 62. Atleta da Associação Atlética Acadêmica Oswald de Andrade DATA: 07/08/2022 JOGO: Med Santo Amaro X FFLCH CAMPEONATO: Jogos Universitários de Medicina (Intermed) ONDE: Sem Identificação CIDADE: São Paulo/SP FATO: De acordo com a nota de repúdio, torcedores da Faculdade de Medicina de Santo Amaro se dirigiram a um atleta negro da FFLCH e proferiram dizeres racistas sobre seu cabelo e também sobre seu porte físico. DESDOBRAMENTO: A AAA Oswald de Andrade divulgou uma nota de repúdio pelo ocorrido e alegou que a arbitragem foi omissa, não cumprindo com o dever de garantir o bem-estar do andamento da partida. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 63. Torcedores do Botafogo Futebol Clube DATA: 08/08/2022 JOGO: Botafogo-PB x Figueirense CAMPEONATO: Brasileiro Série C ONDE: Estádio José Américo de Almeida Filho (Almeidão) CIDADE: João Pessoa/PB FATO: Em vídeo divulgado nas redes socais, é possível ver um integrante que está do banco do Figueirense gesticulando com os braços, parecendo imitar um macaco em direção às arquibancadas do estádio, onde se encontravam os torcedores do Botafogo-PB. DESDOBRAMENTO: Através das suas redes sociais, o Figueirense negou a suposta injúria racial. O fato em questão ocorreu após o término da partida e não consta em súmula. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se o caso foi para investigação ou julgamento da justiça civil ou desportiva.

caso 64. Roberta Cristina Silva da Rosa, atleta do Esporte Clube Juventude DATA: 21/08/2022 JOGO: Brasil de Farroupilha x Juventude CAMPEONATO: Gaúcho Feminino ONDE: Estádio das Castanheiras CIDADE: Farroupilha/RS FATO: A atleta Roberta, do Juventude, relatou que um torcedor do Brasil de Farroupilha a chamou de “torresmo”. DESDOBRAMENTO: A atleta usou as suas redes sociais para reclamar que solicitou a equipe de arbitragem que registrasse a sua reclamação na súmula e não foi incluso. O item foi incluso em um segundo momento, com a observação de que a equipe de arbitragem não escutou a ofensa. O torcedor que cometeu a agressão não foi identificado, mas testemunhas escutaram a ofensa. A FGF (Federação Gaúcha de Futebol) e o Brasil-Far se manifestaram através das suas redes sociais. COMO TERMINOU: Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva SERC Brasil/FAR à multa de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD, face desclassificação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, do CBJD.

caso 65. Victor Guilherme da Silva Cavalcante atleta do Clube Náutico Marcílio Dias DATA: 27/08/2022 JOGO: Joinville x Marcílio Dias CAMPEONATO: Copa Santa Catarina ONDE: Arena Joinville CIDADE: Joinville/SC FATO: O lateral Victor Guilherme, do Marcílio Dias, ouviu uma ofensa proferida por um torcedor Joinville, sendo insultado de “negão filha da puta”. DESDOBRAMENTO: Ao tentar avisar o árbitro que havia identificado o agressor, Victor recebeu cartão amarelo. O juiz alegou que o atleta estava tentando retardar a partida. O fato de que o atleta sofreu injúria racial foi relatado em súmula. O Marcílio Dias divulgou uma nota se solidarizando com o atleta. O Joinville tomou conhecimento e lamentou o fato através de uma nota. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações sobre o andamento do caso.

caso 66. Felipe Augusto Rodrigues Pires (Felipe Pires) atleta do Esporte Clube Juventude DATA: 29/08/2022 JOGO: Internacional x Juventude CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: O atacante Felipe Pires acusou um torcedor colorado de ter cometido injúria racial ao chama-lo de “macaco”. DESDOBRAMENTO: O incidente foi registrado em súmula. O agressor foi identificado pelo atleta e conduzido pelo policiamento ao Jecrim (Juizado Especial Criminal) e negou as ofensas racistas, revelando que teria apenas falado palavrões ao jogador. Os dois clubes se manifestaram através de suas redes sociais repudiando o ocorrido. COMO TERMINOU: Felipe Pires desistiu de qualquer representação. Segundo informado, “o episódio foi resolvido entre as partes diretamente envolvidas, ficando esclarecido o incidente, possivelmente causado pela distância entre os mesmos e o ruído de fundo, existente no estádio”.

caso 67. Ubiratan árbitro DATA: 03/09/2022 JOGO: Graça x Mangue Seco CAMPEONATO: Copa Interbairros ONDE: Estádio Antônio Sereia CIDADE: Valença/BA FATO: Árbitro ouviu os gritos de uma torcedora na arquibancada o chamando de “macaco!”. DESDOBRAMENTO: O jogo foi imediatamente paralisado e a Guarda Municipal (GM) foi acionada para identificar a torcedora que cometeu o ato. Segundo a GM a torcida apontou um suposto torcedor, mas como não houve reconhecimento do árbitro, não houve condução por falta de provas. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 68. Matheus da Silva Barbosa (Matheus Carioca) atleta do Araxá Esporte Clube DATA: 04/09/2022 JOGO: Mamoré x Araxá CAMPEONATO: Mineiro2º divisão ONDE: Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz CIDADE: Pato de Minas/MG FATO: O zagueiro Matheus Carioca disse que um torcedor o insultou racialmente dizendo “macaco, olha pra ca seu macaco”. DESDOBRAMENTO: O atleta identificou o torcedor responsável pela suposta injuria racial, sendo este retirado do estádio pela Policia Militar e registrado um Boletim de Ocorrência (BO). O fato foi relatado em súmula pelo juiz. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontras informações se o caso teve sequência, tão pouco se houve investigação ou julgamento da Justiça Desportiva (TJD-MG ou STJD).

caso 69. Rodrigo Weslley Duarte Campos atleta do Dragão Negro Esporte Clube DATA: 04/09/2022 JOGO: Dragão Negro x Enfrenta Futebol Clube CAMPEONATO: Copa Mogi ONDE: Estádio Francisco Ribeiro Nogueira (Nogueirão) CIDADE: Mogi das Cruzes/SP FATO: O jogador Rodrigo foi tentar tirar os colegas da equipe do meio do tumulto, quando o árbitro do jogo se voltou para ele e disse “sai daqui neguinho”, na frente de três policiais militares (PM) e das autoridades da partida. DESDOBRAMENTO: O pai do jogador, presente no local, teria perguntado aos PMs se eles não iriam dar voz de prisão ao juiz, mas isso não aconteceu. Os policiais apenas retiraram o juiz do local. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se o atleta registrou Boletim de Ocorrência (BO) ou a divulgação do nome do árbitro

caso 70. Marcelo Tavares da Silva árbitro DATA: 05/09/2022 JOGO: Novo Esporte x Boston City CAMPEONATO: Mineiro2º divisão ONDE: Estádio João Lamego Neto (Ipatingão) CIDADE: Ipatinga/MG FATO: O árbitro, Marcelo Tavares da Silva, disse que ao sair do gramado, ao término da partida, ouviu as ofensas de um torcedor do Novo Esporte que estava na arquibancada. O agressor teria chamado o árbitro de “semente de bucha” e “semente de melancia”. DESDOBRAMENTO: O árbitro acionou a Polícia Militar e mostrou quem seria o autor das ofensas. Marcelo registrou um Boletim de Ocorrência (BO). O delegado da partida confirmou a versão do juiz e disse que ouviu os xingamentos. Testemunhas que estavam próximas ao torcedor negaram as ofensas. Em nota, a Federação Mineira de Futebol (FMF), que é responsável pela competição, informou o caso foi registrado em súmula e enviaria para o Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais (TJD-MG). COMO TERMINOU: O Novo Esporte Clube Ipatinga foi multado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) no art. 206.

caso 71. Marcus Paulo Lopes atleta do Spartax João Pessoa Futebol Clube DATA: 11/09/2022 JOGO: Spartax x Confiança-PB CAMPEONATO: Paraibano2º Divisão ONDE: José Wilson do Nascimento (Toca do Papão) CIDADE: Sapé/PB FATO: Um torcedor do Confiança-PB foi acusado de chamar o atleta Marcus Paulo, zagueiro do Spartax, de “macaco”. DESDOBRAMENTO: O árbitro Bruno Monteiro Cunha registrou o fato em súmula. O torcedor do Confiança-PB foi identificado. O TJDF-PB (Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba) levou o fato para julgamento. Em primeiro julgamento o clube foi punido pela terceira comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba com uma multa de R$ 2 mil e mais a perda do mando de campo em duas partidas. O Confiança de Sapé teve recurso parcialmente atendido para jogar com portões fechados até novo julgamento. Ainda em relação ao primeiro julgamento, o TJDF-PB entendeu que não havia como confirmar que o acusado, identificado na súmula da partida como Antônio Silva, conhecido popularmente como “Toin Cego”, cometeu mesmo ato de injúria racial contra o jogador do Spartax. Assim, o TJDF- -PB decidiu encaminhar ao MPPB um pedido de investigação criminal afim de, além de confirmar ou não o crime, penalizar o torcedor se entender que ele é culpado. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações atualizadas sobre o recurso.

caso 72. Atleta do time Tsunami Girassol equipe de futebol amador DATA: 18/09/2022 JOGO: Tsunami Girassol x CAMPEONATO: Amador ONDE: Sem Identificação CIDADE: Cocalzinho de Goiás/GO FATO: Um vídeo mostrou o lance em que uma mulher gritar “levanta macaco!”, das arquibancadas do estádio municipal. DESDOBRAMENTO: Polícia estava investigando o caso e mulher não havia sido identificada. COMO TERMINOU: Não foram identificadas informações do andamento da investigação policial.

caso 73. Rodolfo dos Santos de Jesus atleta do 1º de Maio Esporte Clube DATA: 24/09/2022 JOGO: Pesqueira x 1º de Maio CAMPEONATO: Pernambucano2º Divisão ONDE: Estádio Joaquim José de Brito CIDADE: Pesqueira/PE FATO: Durante a partida, o goleiro Rodolfo, do 1º de Maio, ouviu frases das arquibancadas como “”negro feio”” e “coisa estranha”. DESDOBRAMENTO: Por nota, o Pesqueira afirmou que repudia o caso de racismo e salientou que deu todo o suporte ao atleta. O árbitro Bruno Thiago de Santana não relatou o fato em súmula. COMO TERMINOU: O acusado de cometer o racismo foi identificado e punido pelo Pesqueira, estando proibido de frequentar o estádio Joaquim de Brito durante as partidas do Clube. Na postagem usando as redes sociais, o 1º de Maio agradeceu o posicionamento do adversário nos comentários.

caso 74. Equipe de arbitragem DATA: 24/09/2022 JOGO: Santos X Grêmio Novorizontino CAMPEONATO: Paulista Sub-17 ONDE: CT Rei Pelé CIDADE: Santos/SP FATO: O árbitro assistente, Giovanni Domenico Canneto Venturini, informou ao árbitro da partida, Marcio Mattos dos Santos, que o preparador físico da equipe Novorizontino, Eduardo Alves, após ser expulso e já se dirigindo para fora do campo de jogo, em tom de protesto, proferiu as seguintes palavras, “vocês só faz negreiro”. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por maioria o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) condenou o preparador Eduardo Alves a multa de no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e a suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 243-G do CBJD. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 75. Davi Costa Souza árbitro assistente DATA: 25/09/2022 JOGO: Comercial RP X Botafogo-SP CAMPEONATO: Paulista Sub-11 ONDE: Estádio Dr. Francisco de Palma Travassos CIDADE: Ribeirão Preto/SP FATO: Após o término da partida, enquanto a equipe de arbitragem se encaminhava para o vestiário, um torcedor não identificado no meio da torcida do Botafogo-SP, proferiu insultos racistas se dirigindo ao árbitro assistente Davi Costa Souza: “Você não marcou impedimento, depois não quer que a gente chame você de macaco.” DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por maioria o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) condenou o Botafogo-SP a pagar uma multa no valor de R$ 4.000 mil reais. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 76. Rodolfo dos Santos de Jesus atleta do 1º de Maio Esporte Clube DATA: 09/10/2022 JOGO: Decisão x 1º de Maio CAMPEONATO: Pernambucano2º Divisão ONDE: Estádio Municipal Odilon Ferreira Dos Santos / CIDADE: Sertania/PE FATO: O goleiro Rodolfo foi vítima de insultos racistas promovidos por um torcedor que estava na arquibancada do estádio. DESDOBRAMENTO: O agressor não foi identificado, mas o fato foi registrado em súmula. Em menos de um mês, foi a segunda vez que o goleiro Rodolfo foi insultado racialmente. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se foi para julgamento do TJD-PE (Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco) ou pelo STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva).

caso 77. Carlos André dos Santos Valentim atleta da Sociedade Esportiva de Búzios DATA: 09/10/2022 JOGO: Goytacaz x Búzios CAMPEONATO: Carioca B2 (4º Divisão) ONDE: Estádio Ary de Oliveira e Souza (Aryzão) CIDADE: Campos dos Goytacazes/RJ FATO: O jogador Carlos André denunciou o presidente do Conselho Deliberativo do Goytacaz, Rodolfo Laterça, por atos racistas durante a partida entre as equipes. O atleta disse que foi chamado de “macaco” e “criolo”. DESDOBRAMENTO: Durante a partida, o jogador chamou o árbitro da partida e apontou que Rodolfo teria praticado racismo com ele e a Polícia Militar foi acionada pelo juiz do jogo. Foi registrado um Boletim de Ocorrência (BO). O agressor negou a acusação. O fato foi registrado em súmula. COMO TERMINOU: Em 09/11/2022 o caso foi julgado pelo TJD-RJ (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro) com votação por unanimidade o Goytacaz foi multado em R$5.000,00 (cinco mil reais) quanto à imputação do art. 243-G, §2º do CBJD. Não foram encontradas informações se houve recurso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 78. Torcedores do Sampaio Corrêa Futebol Clube DATA: 11/10/2022 JOGO: Sampaio Corrêa x Chapecoense CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Governador João Castelo (Castelão) CIDADE: São Luís/MA FATO: Torcedores do Sampaio Corrêa informaram terem sido vítimas de atos de racismo por parte de um dirigente do clube catarinense, que apontou para o braço em referência à cor da pele. DESDOBRAMENTO: O fato não foi registrado em súmula. O Sampaio Corrêa emitiu uma nota oficial repudiando os supostos atos racistas do dirigente da Chapecoense. O dirigente do clube catarinense foi identificado como sendo o presidente Nei Maidana. Clube e dirigente negaram a acusação. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o caso teve sequência.

caso 79. Atleta de 10 anos DATA: 22/10/2022 JOGO: Fut Minas x Arena Céu Azul CAMPEONATO: S/Identificação ONDE: Associação Atlética Banco Real (AABR) CIDADE: Belo Horizonte/MG FATO: Um menino de 10 anos foi chamado de “macaco” durante uma partida de futebol, no bairro Santa Amélia, na Região da Pampulha, em Belo Horizonte. A cada defesa que a criança fazia, adolescentes e adultos que estavam na torcida começavam a chamar ele de “preto”, de “macaco” e de “Bob Esponja negro”, pois o goleiro usava tranças no estilo afro. DESDOBRAMENTO: O jogo foi interrompido e a polícia foi chamada. Um Boletim de Ocorrência (BO) foi realizado e nele consta que uma mulher negou que tenha proferido ofensas a criança. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações da sequência do caso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 80. Equipe do Serra Branca Esporte Clube DATA: 23/10/2022 JOGO: Confiança-PB x Serra Branca CAMPEONATO: Paraibano2º Divisão ONDE: José Wilson do Nascimento (Toca do Papão) CIDADE: Sapé/PB FATO: Vídeo divulgado nas redes sociais apresenta o presidente do Confiança, Wilson Nascimento, supostamente fazendo gestos de “macaco” quando a equipe do Serra Branca chega ao estádio da Toca do Papão. DESDOBRAMENTO: O presidente negou a acusação, alegando que estava apenas comemorando e dançando com o “calor da torcida”. O caso foi levado a julgamento pelo TJDF-PB (Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba). Wilson Nascimento foi denunciado no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que trata de “Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”. Por se tratar de um fato antes do início da partida, o fato não foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: O presidente Wilson Nascimentos foi absolvido por falta de provas contundentes.

caso 81. Silmara Favacho Modesto atleta do Paysandu Sport Club DATA: 23/10/2022 JOGO: Paysandu x Remo CAMPEONATO: Paraense Feminino ONDE: Centro Esportivo da Juventude (CEJU) CIDADE: Belém/PA FATO: A jogadora Silmara relatou que foi chamada de “macaca” por um torcedor que acompanhava a partida do lado de fora do Centro Esportivo da Juventude, vestido com a camisa do Remo. DESDOBRAMENTO: O fato foi registrado em súmula. Remo e Paysandu repudiaram o ato através de notas publicadas em suas redes sociais. A Federação Paraense de Futebol (FPF) lamentou o episódio. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se foi para julgamento do TJD-PA (Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba) ou pelo STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva).

caso 82. Alecxander atleta do Trindade Atlético Clube DATA: 23/10/2022 JOGO: Vianópolis x Trindade CAMPEONATO: Copa Goiás sub-20 ONDE: Estádio Pé De Ouro CIDADE: Vianópolis/GO FATO: O goleiro Alecxander, do Trindade, disse ter sido chamado de “macaco” por um torcedor em meio ao duelo frente ao Vianópolis. O jogador disse que foi bater o tiro de meta e escutou alguém gritar: “Chuta a bola, seu macaco”. DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais o Vianópolis lamentou o ocorrido e afirmou que o ato foi cometido por uma pessoa desconhecida, dando seu apoio ao atleta agredido. O Trindade também repudiou o ocorrido. Não foram encontradas informações se o ato foi registrado em súmula. Um homem de 32 anos foi indiciado pela Polícia Civil pelo crime de injúria racial. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações da sequência do caso na esfera esportiva. Em relação ao crime de injúria, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 83. Atletas do Esporte Clube Passo Fundo DATA: 26/10/2022 JOGO: Pelotas x Passo Fundo CAMPEONATO: Copa FGF ONDE: Estádio Boca do Lobo CIDADE: Pelotas/RS FATO: Os jogadores Pivô e Daltro afirmaram ter escutado gritos de “macacos” vindo de um torcedor da equipe do Pelotas. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. O Passo Fundo se manifestou através de uma nota repudiando os atos. O caso foi analisado e encaminhado para julgamento pelo TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul). COMO TERMINOU: Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva EC Pelotas quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, ambos do CBJD

caso 84. Atletas do Grêmio FootBall Porto Alegrense DATA: 02/11/2022 JOGO: Internacional x Grêmio CAMPEONATO: Gaúcho Feminino ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: Um torcedor do Inter foi denunciado por três jogadoras do Grêmio durante o Gre-Nal feminino, em jogo de ida da final do Gauchão. O torcedor colorado teria proferido a frase “estou precisando de um desse para fazer espanador em casa” direcionada à atacante Luany, em referência ao cabelo da jogadora – as atletas Brito e Paixão também foram alvos das ofensas. DESDOBRAMENTO: Um segurança do estádio confirmou que ouviu a ofensa. Um suspeito, sócio colorado, foi identificado e levado para prestar depoimento no Juizado Especial Criminal (Jecrim). Imagens de câmeras de segurança do Inter e das catracas do estádio Beira-Rio confirmaram que o torcedor acusado não foi quem teria dito as palavras de cunho racista. Entretanto pelas câmeras foi possível identificar o verdadeiro sócio agressor. Em nota, o Grêmio repudiou o fato e afirmou que as jogadoras Luany, Brito e Paixão registraram Boletim de Ocorrência (BO). A Federação Gaúcha Futebol (FGF) também se manifestou. O fato foi relato em súmula. COMO TERMINOU: Em 23/11/22 o caso foi julgado e por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva SC Internacional à multa de R$15.000,00 (quinze mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD, com obrigação de proibir o torcedor identificado de ingressar na respectiva praça esportiva pelo prazo de setecentos e vinte dias. Até o fechamento deste relatório, não há informação de entrada de recurso por parte do clube.

caso 85. Fernando Ricardo Sacramento atleta de futebol DATA: 12/01/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: O jogador Fernando Sacramento denunciou que foi alvo de um ataque racista em seu Instagram. Um homem identificado como Arthur Rodrigues chamou o atleta de: “escravo”, “criolo”, “chimpanzé”, “traficante”, “preto sujo”, “vai tomar banho de cloro para ficar branco” e “volta para África”, entre outros comentários nas publicações. DESDOBRAMENTO: O jogador informou que registrou o caso na polícia. O perfil do agressor não foi mais encontrado nas redes sociais. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 86. Vitor Samuel Ferreira Arantes (Vitinho) atleta do São Paulo Futebol Clube DATA: 06/02/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: Vitinho, atacante do São Paulo, sofreu ataque racista em uma rede social. Um perfil encaminhou por direct xingamentos ao jogador, entre eles a palavra “macaco”. DESDOBRAMENTO: O jogador fez a denúncia do caso através dos stories em seu Instagram. Horas após publicar um print com a mensagem recebida, o jogador apagou a publicação. No Twitter, o São Paulo, repudio o caso e manifestou solidariedade com o jogador. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 87. Torcida do Clube Atlético Mineiro DATA: 11/02/2022 ONDE: Rede Social/Facebook FATO: Um suposto torcedor do América- -MG usou a frase “Bando de macacos malcheirosos” para se referir a torcida do Atlético-MG em um comentário nas redes sociais. DESDOBRAMENTO: A denúncia foi feita por torcedores nas redes sociais. No Twitter, o Atlético-MG repudiou as falas racistas e informou que caso fosse comprovada a autoria dos fatos tomaria medidas cabíveis. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 88. Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo DATA: 19/02/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: Em uma publicação nos stories do Instagram, o rapper Djonga convocou a torcida para assistir à final da Supercopa usando uma imagem com a frase “Galo x Mulambos”, a expressão “mulambos” foi usada para se referir ao Flamengo. DESDOBRAMENTO: Após repercussão, o rapper foi criticado nas redes sociais e, em uma sequência de vídeos, Djonga afirmou que não sabia que a expressão tinha conotação racista e se desculpou: “Compartilhei uma publicação que tinha a frase ‘Galo x Mulambos’. Eu não sabia que o termo ‘mulambos’ tinha conotação racista. E olha que sou professor de história. Tenho que estudar mais. Eu to aqui para pedir desculpas”. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 89. Tiago Ferreira presidente do Clube Atlético Itajaí DATA: 15/04/2022 ONDE: Rede Social FATO: Tiago Ferreira, presidente do Clube Atlético Itajaí, foi vítima de um ataque racista numa rede social do clube. Em uma publicação onde apresentou o novo técnico sub-20 do clube, um perfil falso comentou: “não dá para acreditar e que ainda negros disfarçados de competentes querem atuar no futebol, aki em SC não temos espaços para esse rio de pessoas”. DESDOBRAMENTO: Em um live, Tiago Ferreira lamentou o episódio e afirmou: “Brancos e Negros vão ser tratados iguais, aqui não existe preconceito, não existe racismo.”. COMO TERMINOU: caso não teve sequência.

caso 90. Ygor de Oliveira Ferreira (Ygor Catatau) atleta do Sampaio Corrêa Futebol Clube DATA: 23/06/2022 ONDE: Rede Social FATO: Após atuação contra a Ponte Preta, o atleta Ygor Catatau foi ofendido racialmente pela internet por torcedor do Sampaio Corrêa. DESDOBRAMENTO: Clube se posicionou em apoio ao atleta, condenando ato discriminatório. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso teve sequência, tão pouco se houve registro de Boletim de Ocorrência ou identificação do infrator.

caso 91. Clube Santos Futebol Clube de Angola DATA: 19/07/2022 ONDE: Rede Social FATO: O perfil do clube angolano passou a receber mensagens racistas de torcedores brasileiros. Mensagens como “ninguém no Brasil gosta de vocês”, “seus macacos” e “tudo africano”, foram enviadas. DESDOBRAMENTO: De acordo com os responsáveis pelas redes sociais do Santos Angola, as mensagens são enviadas por perfis falsos, com fotos de adversários da equipe brasileira, que são criados para destilar ódio contra Angola e a África. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 92. Kylian Sanmi Mbappé Lottin (Mbappé) atleta da Seleção Francesa de Futebol DATA: 18/12/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: O portal brasileiro Jornalistas Livres, que se intitula como ‘jornalismo independente em defesa da Democracia e Direitos Humanos’, publicou uma charge considerada racistas. A caricatura foi publicada no Twitter e continha a imagem do argentino Lionel (com um enorme nariz) e Mbappé (com lábios avantajados), querendo saber quem ganharia a final da Copa do Mundo no Catar. DESDOBRAMENTO: Influenciadores digitais e público em geral condenaram a publicação, considerando que o desenho animaliza e reforça estereótipos racistas, que busca evidenciar diferença física em uma perspectiva exagerada dos traços da população negra, propagando um humor racista. A charge de Mbappé com lábios exagerados, poderia facilmente ser assemelhada a um macaco, por exemplo. COMO TERMINOU: O portal assumiu a culpa, dizendo que a culpa não é apenas do criador da arte, mas sim de toda a estrutura que permitiu a publicação. Reconheceu que sua base editorial é composta por pessoas brancas, que muitas vezes se equivocam nas ações por não entenderem o problema na pele. Prometeu incluir mais pessoas negras na sua equipe e a criação de uma coluna para abordar a temática racial.

caso 93. Carlos Alberto Gomes de Jesus (Carlos Alberto) ex-atleta e comentarista esportivo DATA: 04/05/2022 ONDE: Programa Esportivo FATO: Carlos Alberto, ex-jogador e comentarista da TV Band, foi vítima de ofensas racistas. Um perfil identificado como MeLoJ EuqirneH, publicou comentários com críticas aos comentaristas e com figuras de um gorila e de um macaco no chat do programa, Os Donos da Bola Rio, durante transmissão no YouTube. Um dos comentários foi feito no momento em que Carlos Alberto apareceu na tela. DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, Carlos Alberto lamentou o episódio e afirmou: “Fui pras redes sociais denunciar, porque é preciso falar. E é preciso denunciar na delegacia”. Um dia após o episódio, Getúlio Vargas, apresentador do programa, destacou a posição da Band contra atos preconceituosos. Carlos Alberto registrou Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Delitos Raciais e Crimes de Intolerância. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 94. Dara Augusta Gonçalves da Silva atleta de futebol feminino DATA: 13/06/2022 FATO: A jogadora Dara Augusta denunciou o cirurgião Domingos Quintella de Paola de tê-la chamado de “macaca”, de homofobia e de ter ofendido ela e a namorada. DESDOBRAMENTO: A queixa foi formalizada na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), no Rio de Janeiro, junto a um vídeo em que o homem aparece fazendo ameaças e xingando a atleta. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações da sequência do caso. Em relação ao crime de injúria, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 95. Roger Machado treinador do Grêmio FootBall Porto Alegrense DATA: 26/08/2022 ONDE: Programa de Rádio CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: O jornalista Adroaldo Guerra Filho, conhecido como Guerrinha, da Rádio Gaúcha de Porto Alegre, proferiu opinião que propaga o racismo. Segundo o jornalista, o técnico Roger Machado tem “alma mais branca”. O jornalista falou ao vivo em um programa “que tem muito cara chato, mas tem preto que tem alma mais branca que a minha”, além de afirmar que não há técnicos ou dirigentes negros no futebol brasileiro por falta de competência. DESDOBRAMENTO: Internautas usaram as redes sociais para criticarem a fala do jornalista, considerada preconceituosa. Não foram encontradas nenhuma retração pública por parte do jornalista ou mesmo da rádio. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 96. “Piada” racista DATA: 11/10/2022 ONDE: Podcast FATO: O técnico de futebol de várzea Bill Morais, que viralizou na internet pelo meme ‘Bora, Bill’, participou do podcast ‘Inteligência Ltda’ e fez “piada” racista em transmissão ao vivo: Bill disse no programa, “Eu trabalhava em um restaurante em que um dia chegou um senhor e falou assim: ‘Tu sabe porque não existe flor preta? Porque preto não é flor que se cheire’”, antes de cair na risada. DESDOBRAMENTO: A fala gerou constrangimento entre os convidados e o influencer recebeu muitas críticas. Após o episódio, Bill pediu desculpas. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência

caso 97. Igor Silva Cardoso (Igor Quadrado) atleta do São Raimundo Esporte Clube DATA: 15/10/2022 ONDE: Supermercado CIDADE: Manaus/AM FATO: O atacante Igor Quadrado, do São Raimundo, relatou ter sido vítima de racismo em um supermercado de Manaus. O atleta foi abordado por funcionários do local e teve que provar que havia comprado a sandália que usava e não roubado da prateleira da loja. DESDOBRAMENTO: Após o ocorrido, Igor foi até uma delegacia da capital amazonense e registrou Boletim de Ocorrência (BO) contra o supermercado. Nas redes sociais, o São Raimundo, clube do atacante, prestou apoio e pediu um basta ao racismo. Em nota, o supermercado disse que abriu uma sindicância interna para apurar o que aconteceu e que se for comprovado o caso, irá tomar medidas cabíveis. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 98. Atleta da base do Clube Náutico Capibaribe DATA: 27/10/2022 ONDE: Local Público CIDADE: Recife/PE FATO: Um atleta da equipe sub-17 do Náutico, ao sair do Centro de Treinamentos (CT) do clube, foi até um posto de gasolina próximo para esperar pelo pai quando foi abordado por homens que o acusaram de tentativa de roubo e o chamaram de “nego” de maneira preconceituosa. DESDOBRAMENTO: O menino chamou a polícia e registrou um Boletim de Ocorrência (BO) contra os agressores. A Polícia Civil informou que registrou a ocorrência de calúnia. O advogado do atleta disse que o caso também é classificado como injúria racial, pois ele foi ofendido por causa da cor da pele. Por meio de nota, o Clube Náutico Capibaribe repudiou e lamentou o caso de injúria racial e calúnia envolvendo o atleta da equipe sub-17 e disse prestar apoio a família. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 99. José Cássio Meneses da Costa (Cássio) atleta do América Futebol Clube DATA: 03/01/2022 JOGO: América x São-Carlos-SP CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Municipal Prof. Luiz Augusto de Oliveira CIDADE: São Carlos/SP FATO: Conforme registro em vídeo, a torcida do São Carlos-SP proferiu o grito homofóbico: “ô, bicha” ao goleiro do América-MG, Cássio. DESDOBRAMENTO: O árbitro não relatou o ocorrido em súmula. O América-MG usou as redes sociais para repudiar as manifestações homofóbicas. O capitão do time, Kevyn também usou as redes sociais para lamentar o episódio e defender a igualdade de direitos. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 100. Gabriel Cosme Nunes atleta da Associação Atlética Flamengo DATA: 04/01/2022 JOGO: Guarulhos x Flamengo-SP CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Antônio Soares de Oliveira CIDADE: Guarulhos/SP FATO: Torcedores do Flamengo-SP gritaram “bicha” nas cobranças de tiros de meta cobrados pelo goleiro Gabriel, do Guarulhos. DESDOBRAMENTO: O sistema de som do estádio alertou sobre uma possível punição ao time. Em súmula, o árbitro relatou gritos homofóbicos na reposição de bola do goleiro do Guarulhos, proferidos por parte da torcida da Associação Atlética Flamengo, durante o segundo tempo da partida. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se houve julgamento por parte do TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) ou STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva)

caso 101. Gritos homofóbicos DATA: 07/01/2022 JOGO: Audax X Camaçariense (BA) CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Municipal Prefeito José Liberatti CIDADE: Osasco/SP FATO: O árbitro Jose Donizete Gonçalves da Silva paralisou a partida devido a gritos homofóbicos cantados pela torcida da equipe Grêmio Osasco Audax. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. O árbitro também relatou que informou ao delegado da partida que solicitou ao sistema de som do estádio que prontamente orientou a torcida e tais atos não foram mais repetidos. COMO TERMINOU: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) multou o Audax em R$2.000 mil reais por infração ao artigo 243-G do CBJD, devido aos gritos homofóbicos. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 102. Alexandre Joabe Carvalho das Chag atleta do Oeste Futebol Clube DATA: 13/01/2022 JOGO: Ibrachina X Oeste CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Ibrachina Arena CIDADE: São Paulo/SP FATO: Durante uma cobrança de tiro de meta pelo goleiro Alexandre, torcedores do Ibrachina gritaram “É BICHA”. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. Por unanimidade, o Comitê Disciplinar da Copa São Paulo multou em R$5.000 mil reais o Ibrachina Futebol Clube, por infração ao artigo 243-G, devido aos gritos homofóbicos. COMO TERMINOU: Após recurso, o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) decidiu reformar para R$1.000,00 (mil reais) a decisão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo que multava a agremiação em R$5.000,00 (cinco mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º do CBJD.

caso 103. Leonardo Medeiros Guimaraes Rosa atleta do Atlético Clube Goianiense DATA: 13/01/2022 JOGO: Atlético-GO X Água Santa CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Municipal Jose Batista Pereira Fernandes CIDADE: Diadema/SP FATO: Torcedores do que estavam atrás da goleira em que estava o goleiro Leonardo, do Atlético-GO, entoaram gritos homofóbicos quando o atleta se dirigia para a reposição de bola. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. Por unanimidade, o Comitê Disciplinar da Copa São Paulo multou em R$5.000 mil reais o Água Santa, por infração ao artigo 243-G, devido aos gritos homofóbicos. COMO TERMINOU: Após recurso, o TJD- -SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) decidiu absolver a agremiação da decisão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo que multava o clube em R$5.000,00 (cinco mil reais) por infração ao artigo 243- G, §2º do CBJD.

caso 104. João Paulo Campos Bicalho atleta do Canaã Esporte Clube DATA: 15/01/2022 JOGO: Canaã (BA) X Juventus CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Conde Rodolfo Crespi CIDADE: São Paulo/SP FATO: Em duas ocasiões, quando o goleiro João Paulo do Canaã se dirigiu para cobrar o tiro de meta, torcedores do Juventus gritaram gritou “Éééé Bicha”. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) multou em R$5.000,00 (cinco mil reais) o Clube Atlético Juventus, por infração ao artigo 243-G devido aos gritos homofóbicos. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado

caso 105. Sport Club Internacional DATA: 15/01/2022 JOGO: Internacional X Portuguesa CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Municipal Santana de Parnaíba CIDADE: Santana de Parnaíba/SP FATO: Os torcedores da Portuguesa entoaram cantos homofóbicos durante a partida. DESDOBRAMENTO: O árbitro da partida, Tiago de Mattos da Silva, não especificou o insulto, mas o fato foi relatado em súmula. Por unanimidade, o Comitê Disciplinar da Copa São Paulo multou em R$10.000 mil a Portuguesa de Desportos, por infração ao artigo 243-G, devido aos gritos homofóbicos. COMO TERMINOU: Após recurso, o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) decidiu reformar para R$5.000,00 (cinco mil reais), já com o artigo 182 do CBJD, a decisão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo que multava a agremiação em R$ 10.000,00 (dez mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º do CBJD.

caso 106. Atletas do Sport Club Internacional DATA: 17/01/2022 JOGO: Internacional x Palmeiras CAMPEONATO: Copa São Paulo de Futebol Júnior ONDE: Estádio Municipal Jose Batista Pereira Fernandes CIDADE: Diadema/SP FATO: Ao se dirigirem para o vestiário, durante o intervalo da partida, torcedores do Palmeiras entoaram cantos homofóbicos de “Gaúcho, Viado” para a equipe do Internacional. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por unanimidade, o Palmeiras foi multado pelo TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) em R$10.000 mil reais por infração ao artigo 243-G, devido aos gritos homofóbicos. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 107. Torcedores do Fluminense Football Club DATA: 06/02/2022 JOGO: Flamengo x Fluminense CAMPEONATO: Carioca ONDE: Estádio Nilton Santos CIDADE: Rio de Janeiro/RJ FATO: No Twitter, torcedores do Fluminense compartilharam um vídeo onde torcedores do Flamengo entoam o cântico homofóbico “Que palhaçada esse pó de arroz, tricolor v\* passa maquiagem e dá o c\* depois” contra os tricolores, durante o clássico Fla-Flu. DESDOBRAMENTO: O TJD-RJ (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro) abriu inquérito para apurar o caso, após receber uma notícia de infração com o vídeo por e-mail, que teria sido encaminhado por um jornalista e por um advogado. O caso não foi registrado em súmula. O Flamengo foi denunciado por homofobia pela procuradoria do TJD-RJ. O TJD-RJ condenou o Flamengo ao pagamento de multa de R$ 20 mil reais. COMO TERMINOU: Após recurso, a condenação foi convertida em doação de 50 cestas básicas, o clube também foi instruído a realizar reuniões com líderes das torcidas organizadas para informar sobre as possíveis punições que podem ser impostas ao clube por atos de torcedores.

caso 108. João Pedro Oliveira Queiroz de Campos atleta do Osvaldo Cruz Futebol Clube DATA: 24/04/2022 JOGO: Santacruzense X Osvaldo Cruz CAMPEONATO: Paulista Sub-23 (Segunda Divisão) ONDE: Estádio Conde Rodolfo Crespi (Estádio da Rua Javari) CIDADE: Santa Cruz do Rio Pardo/SP FATO: Torcedores do Santacruzense gritaram ‘’ooooooooo bicha’’ para o goleiro João Pedro, do Osvaldo Cruz, quando ele cobrou o tiro de meta. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula pelo árbitro Pedro Henrique Alves de Paula e a partida foi paralisada por oito minutos o para os procedimentos cabíveis e também sendo necessário a presença da Polícia Militar. COMO TERMINOU: Por unanimidade, o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) puniu o Santacruzense com multa no valor de R$ 20 mil reais por infração ao artigo 243-G, §s 1º e 2º, por duas vezes. O clube entrou com recurso e a decisão do Tribunal manteve a multa estipulada.

caso 109. João Luiz Ferreira da Silva auxiliar técnico do Clube Esportivo Aimoré DATA: 07/05/2022 JOGO: Aimoré X Cascavel CAMPEONATO: Brasileiro Série D ONDE: Estádio João Corrêa da Silveira (Monumental do Cristo Rei) CIDADE: São Leopoldo/RS FATO: Em uma discussão entre os auxiliares técnicos das equipes do Aimoré, João Luiz Ferreira da Silva, e do Cascavel, José Luiz Fonseca, a frase “seu bixona, vai se fude”, foi proferida por José. DESDOBRAMENTO: O caso foi relatado em súmula. Em investigação e julgamento do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) os auxiliares prestaram depoimento pessoal e minimizaram as ofensas, afirmando ambos não terem se sentido ofendidos. COMO TERMINOU: Os auxiliares foram advertidos pela Segunda Comissão Disciplinar do STJD do Futebol por conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva. Não houve pena.

caso 110. Torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense DATA: 08/05/2022 JOGO: Cruzeiro x Grêmio CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Raimundo Sampaio (Independência) CIDADE: Belo Horizonte/MG FATO: A torcida do Cruzeiro entoou o cântico homofóbico: “Arerê, Gaúcho dá o c\* e fala tchê” direcionado à torcida do Grêmio. DESDOBRAMENTO: O fato não foi registrado em súmula. Em uma postagem em uma rede social, o Cruzeiro condenou o ato e pediu para que os torcedores não entoassem mais cânticos homofóbicos. Em comunicado, o Grêmio informou que encaminhou à Procuradoria do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) uma Notícia de Infração Disciplinar Desportiva e disse que aguardaria “a devida punição aos atos”. O Cruzeiro foi denunciado pela procuradoria do STJD pelo cântico homofóbico. O julgamento foi suspenso, após o Cruzeiro propor um acordo à procuradoria, para evitar a perda de pontos. COMO TERMINOU: Em acordo feito com o STJD, a transação aceita pelo Cruzeiro previa o pagamento de multa de R$ 30 mil reais, sendo R$ 15 mil reais em medida de interesse social e R$ 15 mil reais, destinado à CBF. Além disso, ações afirmativas de conscientização seriam realizadas em um prazo de até 30 dias após a homologação.

caso 111. Torcedores do Cruzeiro Esporte Clube DATA: 08/05/2022 JOGO: Cruzeiro x Grêmio CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Raimundo Sampaio (Independência) CIDADE: Belo Horizonte/MG FATO: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQIA + protocolou uma denúncia no STJD contra o Grêmio, pelo cântico homofóbico “Maria joga vôlei”, proferido pela torcida tricolor durante o jogo contra o Cruzeiro. DESDOBRAMENTO: O fato não foi relatado em súmula. Na denúncia, o coletivo solicitou apuração da omissão da arbitragem. O Grêmio foi denunciado pela procuradoria do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) pelo cântico homofóbico, após ingressar com pedido de acordo junto à procuradoria, o julgamento foi suspenso. COMO TERMINOU: Após recusar a proposta inicial, por não concordar com os valores da multa, a procuradoria e o clube firmaram um acordo. O Grêmio foi multado em R$ 10 mil reais e se comprometeu em promover ações de conscientização ao combate a LGBTfobia.

caso 112. Torcedores do São Paulo Futebol Clube DATA: 22/05/2022 JOGO: Corinthians x São Paulo CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Neo Química Arena CIDADE: São Paulo/SP FATO: Torcedores do Corinthians entoaram os cânticos “Vai pra cima delas Timão, da bich....”. e “Vamos! Vamos Corinthians! Que essa bic..., teremos que ganhar”, no aquecimento dos jogadores e durante a partida. DESDOBRAMENTO: O episódio foi registrado em súmula pelo árbitro da partida, constando que o árbitro foi informado sobre os cânticos homofóbicos pela comissão técnica do São Paulo, durante intervalo da partida. O árbitro relatou ainda que durante uma cobrança de escanteio do São Paulo, torcedores do Corinthians entoaram os cânticos homofóbicos e após alerta no sistema de som do estádio, a equipe de arbitragem não identificou mais os cânticos. Durante o clássico, o Corinthians divulgou uma mensagem nas redes sociais pedindo para que os episódios não ocorressem, além de emitir mensagem de conscientização no telão e sistema de som. O clube foi denunciado pela Quarta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). COMO TERMINOU: Foi homologada Transação Disciplinar no valor de R$ 40 mil reais no dia 04/07/22.

caso 113. Luciano Marba presidente de honra do Independente Esporte Clube DATA: 22/05/2022 JOGO: Independente-AP x Santos-AP CAMPEONATO: Amapaense ONDE: Estádio Milton de Souza Corrêa (Zerão) CIDADE: Macapá/AP FATO: Das arquibancadas do estádio, o presidente de honra do Peixe da Amazônia, Luciano Marba, foi chamado de “viado” pela torcida do Carcará. O xingamento homofóbico ocorreu em forma de canto. DESDOBRAMENTO: O Santos-AP entrou com uma notícia de infração (denúncia) no TJD-AP (Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá) cobrando punição ao Independente-AP por gritos homofóbicos de torcedores do clube. Na denúncia, o Santos-AP anexou um vídeo com trecho da transmissão da TV Carcará, oficial do Independente-AP na internet, em que mostra parte da torcida entoando um cântico em tom homofóbico contra um membro da diretoria santista: “Marba V\*\*\*\*…”. Após análise do conteúdo, o procurador da Comissão Disciplinar decidiu acatar a denúncia e enquadrou o Independente-AP no artigo 243-G, parágrafos 1º e 2º, do CBJD. COMO TERMINOU: O TJD-AP puniu o Independente-AP com multa de R$ 3 mil reais e portões fechados em duas partidas por conta de gritos homofóbicos de torcedores. Além do clube, a dupla de arbitragem, Thaillan Azevedo Gomes (árbitro principal) e Raimundo Pedro dos Santos (quarto árbitro), também foi punida pelo tribunal. Eles receberam 30 dias de suspensão por não terem relatado na súmula os cânticos homofóbicos, conforme determina o artigo 266 do CBJD. O clube punido entrou com uma ‘vaquinha’ pelas redes sociais para arrecadar o dinheiro referente a multa estipulada pelo TJD-AP. Não foram encontradas informações se houve recurso do resultado.

caso 114. Anderson Daronco árbitro DATA: 04/06/2022 JOGO: Avaí x São Paulo CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Doutor Aderbal Ramos da Silva (Ressacada) CIDADE: Florianópolis/SC FATO: Durante partida, torcida do Avaí proferiu gritos homofóbicos direcionados ao árbitro Anderson Daronco. O canto vindo das arquibancadas era “Gaúcho, viado! Gaúcho viado”. DESDOBRAMENTO: O caso foi registrado em súmula e o jogo foi interrompido por alguns minutos. O Avaí emitiu uma nota condenando os cânticos homofóbicos. O caso foi enquadrado no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). COMO TERMINOU: O clube ingressou com pedido de transação disciplinar e a proposta e foi analisada pela Procuradoria, sendo homologada transação disciplinar no valor de R$ 35 mil reais. Em acordo com o STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportivo) o Avai se comprometeu a realizar ações de prevenção à homofobia e ao racismo junto aos seus torcedores. Reunião com torcedores, exibição de vídeo de conscientização, distribuição de cartilha educacional e utilização do sistema de som no estádio da Ressacada estavam contemplados no acordo.

caso 115. São Paulo Futebol Clube agressão com expressão homofóbica DATA: 04/06/2022 JOGO: Água Santa X São Paulo CAMPEONATO: Paulista Sub-17 ONDE: Estádio Municipal Jose Batista Pereira Fernandes CIDADE: Diadema/SP FATO: Torcedores do Água Santa entoaram cantos homofóbicos das arquibancadas. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula pelo árbitro Leonardo de Jesus Sampaio. O juiz informou ao massagista do Águas Claras e pediu para que os cantos cessassem. O caso foi encaminhado ao TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) e foi apresentado prova de vídeo sobre o incidente. COMO TERMINOU: O TJD-SP condenou o Água Santa a pagar multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), incluso no artigo 243-G. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube penalizado.

caso 116. Clube Atlético Guaçuano DATA: 12/06/2022 JOGO: Mogi Mirim X Guaçuano CAMPEONATO: Paulista Sub-20 ONDE: Estádio Vail Chaves CIDADE: Mogi Mirim/SP FATO: Os torcedores do Mogi Mirim entoaram cântico homofóbico contra os torcedores do Guaçuano que dizia, “já está confirmado, Mogi Guaçu só tem puta e viado’’. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) condenou o Mogi Mirim a pagar uma multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 117. Torcida do Clube de Regatas Flamengo DATA: 22/06/2022 JOGO: Atlético-MG x Flamengo CAMPEONATO: Copa do Brasil ONDE: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) CIDADE: Belo Horizonte/MG FATO: Transmissão de TV exibiu um trecho em que torcedores do Galo cantavam músicas de cunho homofóbico em direção aos torcedores rubro-negros no estádio Mineirão. DESDOBRAMENTO: O árbitro Luiz Flávio de Oliveira pediu à torcida do Atlético-MG parar com cantos homofóbicos. Fato não foi relatado em súmula pelo juiz, mas caso foi para julgamento do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva). COMO TERMINOU: O clube mineiro foi punido pela Quarta Comissão Disciplinar com multa de R$ 50 mil reais por cânticos discriminatórios. O Atlético-MG havia recorrido da punição, mas em última instância, os auditores mantiveram as multas por unanimidade dos votos.

caso 118. Tadeu Antônio Ferreira atleta do Goiás Esporte Clube DATA: 22/06/2022 JOGO: Atlético-GO X Goiás CAMPEONATO: Copa do Brasil ONDE: Estádio Antônio Accioly CIDADE: Goiânia/GO FATO: Torcedores do Atlético-GO chamaram de maneira homofóbica o goleiro Tadeu, Goiás, de “mocinha”. DESDOBRAMENTO: O árbitro Flávio Rodrigues de Sousa registrou o fato em súmula e pediu que o sistema de som do estádio pedisse para os torcedores pararem com os gritos homofóbicos. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) condenou o Atlético-GO a pagar multa no valor de R$ 10 mil reais por causa dos gritos homofóbicos. COMO TERMINOU: Após recurso, os auditores da corte do STJD reduziram para R$ 5 mil reais a pena do clube por cânticos homofóbicos e incluíram a obrigação de realizar campanhas educacionais até o fim do Campeonato Brasileiro.

caso 119. Atletas do Fluminense Football Club DATA: 26/06/2022 JOGO: Botafogo x Fluminense CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Nilton Santos (Engenhão) CIDADE: Rio de Janeiro/RJ FATO: Vídeo mostra gritos homofóbicos vindos da torcida do Botafogo contra os jogadores do Fluminense. DESDOBRAMENTO: O Botafogo emitiu uma nota repudiando os incidentes ocorridos na partida. O vídeo passou por análise do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva). COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se o caso foi a julgamento pelo STJD.

caso 120. Thiago Rodrigues Coelho (Thiago Coelho) atleta do Paysandu Sport Club DATA: 03/07/2022 JOGO: Remo x Paysandu CAMPEONATO: Brasileiro Série C ONDE: Estádio Evandro Almeida (Banpará Baenão) CIDADE: Belém/PA FATO: O goleiro Thiago Coelho saiu de campo xingado por torcedores com expressão de cunho homofóbico: “Reserva viado”. DESDOBRAMENTO: O fato não foi relatado em súmula, mas o Paysandu apresentou uma notícia de infração pelo incidente ocorrido. A Procuradoria do STJD analisou o texto e o vídeo e identificou a conduta como infração ao artigo 243-G, § 2º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), denunciando o Remo pela prática de “ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. COMO TERMINOU: O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) multou o Remo em R$ 10 mil reais por cantos homofóbicos da sua torcida ao goleiro Thiago Coelho, do Paysandu. Não houve recurso.

caso 121. Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense DATA: 05/07/2022 JOGO: Inter x Colo-Colo CAMPEONATO: Copa Sul-Americana ONDE: Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio) CIDADE: Porto Alegre/RS FATO: O jogador colorado Taison, comemora a vitória com a torcida e puxou coro com canto homofóbico contra os torcedores do Grêmio (rival do Inter). DESDOBRAMENTO: Atleta foi criticado em redes sociais por interagir com a torcida com um canto homofóbico. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 122. Torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense DATA: 05/08/2022 JOGO: Guarani x Grêmio CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Brinco de Ouro da Princesa CIDADE: Campinas/SP FATO: Durante a execução do hino nacional, torcedores do Guarani, localizados no setor tobogã proferiram cantos homofóbicos pronunciando as seguintes palavras repetidamente: “arerê gaúcho da o cú e fala tchê” em direção aos torcedores do Grêmio. DESDOBRAMENTO: O árbitro Sávio Pereira Sampaio registrou o fato em súmula, informou que a atitude foi presenciada pela equipe de arbitragem que comunicou ao delegado da partida e o policiamento e que após o término do hino nacional encerraram os cantos homofóbicos. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se foi para julgamento do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva).

caso 123. Marlon Reis Alves Mota atleta do Contagem Esporte Clube DATA: 03/09/2022 JOGO: North Esporte x Contagem CAMPEONATO: Mineiro2º divisão ONDE: Estádio José Maria de Melo CIDADE: Montes Claros/MG FATO: Torcedores não identificados da equipe do North Esporte Clube, que estavam atrás do gol da equipe do Contagem, proferiram em direção ao goleiro Marlon, do Contagem, os gritos de “viado, viado, viado”. DESDOBRAMENTO: A árbitra Francielly Fernanda Lima de Castro registrou o fato em súmula. O caso foi levado para julgamento pelo TJD-MG (Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais) e o North foi multado em R$ 600,00(seiscentos reais) e punido com a perda dos pontos no art. 243-G. COMO TERMINOU: Após recurso, o novo julgamento decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso para afastar a condenação de perda de pontos, mantendo a condenação de multa no art.243-G.

caso 124. Gabô Pontaleão influenciadora e humorista DATA: 14/09/2022 JOGO: Flamengo x São Paulo CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã) CIDADE: Rio de Janeiro/RJ FATO: Por meio das redes sociais, a influenciadora e humorista Gabô Pontaleão expôs, um ataque homofóbico que sofreu quando saia do jogo do Flamengo contra o São Paulo, no Maracanã. Segundo a humorista, a pessoa a chamou, repetidas vezes, de “sapatão”. DESDOBRAMENTO: Seguidores prestaram solidariedade a Gabô Pontaleão. A influenciadora concluiu o seu manifesto dizendo que se sentiu acuada e que o Flamengo não tinha nada que ver com a falta de respeito dos torcedores. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de alguma sequência sobre o caso.

caso 125. Pedro Raul Garay da Silva atleta do Goiás Esporte Clube DATA: 18/09/2022 JOGO: RB Bragantino x Goiás CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Nabi Abi Chedid (Nabizão)-Arena Red Bull CIDADE: Bragança Paulista/SP FATO: O centroavante Pedro Raul foi ofendido com gritos homofóbicos de “viadinho”, após marcar gol e fazer a sua comemoração habitual com as mãos nos ouvidos. DESDOBRAMENTO: O RB Bragantino emitiu nota e pediu desculpas a Pedro Raul pelos gritos homofóbicos. O árbitro da partida registrou o fato em súmula. O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) analisou o caso e levou a julgamento. COMO TERMINOU: O clube paulista recebeu multa de R$ 30 mil reais por infração ao artigo 243-G. O julgamento ocorreu em 10 de outubro. Não houve recurso.

caso 126. Anna Beatriz Scagnolato árbitra assistente DATA: 18/09/2022 JOGO: Independente X União São João CAMPEONATO: Paulista Sub-13 ONDE: Estádio Municipal Comendador Agostinho Prada CIDADE: Limeira/SP FATO: A árbitra assistente Ana Beatriz denunciou uma torcedora por ofendê-la com expressões homofóbicas e sexistas. A expressão “vai sua sapatão” foi uma das ofensas sofridas pela assistente. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. COMO TERMINOU: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) condenou o Independente a pagar uma multa no valor de R$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais) e que tomasse providências para restringir o acesso da torcedora, que agrediu a assistente, ao estádio pelo período de 720 dias. Não foram encontradas informações se houve recurso por parte do clube condenado.

caso 127. Renato Portaluppi (Renato Gaúcho) técnico do Grêmio FootBall Porto Alegrense DATA: 30/09/2022 JOGO: Sampaio Corrêa x Grêmio CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Governador João Castelo (Castelão) CIDADE: São Luís/MA FATO: A torcida do Sampaio Corrêa entoou o canto “Renato viado” para o treinador gaúcho. DESDOBRAMENTO: O árbitro Rafael Traci paralisou o jogo e o sistema de som do Castelão e pediu que eles parassem com os gritos. O fato foi registrado em súmula. Em nota o Sampaio Corrêa condenou o cântico homofóbico da sua torcida. COMO TERMINOU: Apesar do registro em súmula, não foram encontradas informações de sequência do caso, tão pouco se foi para julgamento do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva).

caso 128. Neimar Leandro Marido Kiga e Danilo Tupinikim indígenas DATA: 09/02/2022 JOGO: Botafogo x Fluminense CAMPEONATO: Carioca ONDE: Rede Social FATO: A torcida organizada “Fúria Jovem do Botafogo” publicou em suas redes sociais que mostra dois indígenas tricolores, Neimar Leandro Marido Kiga e Danilo Tupinikim, referindo-se ao time do Fluminense como “Flores” e dizendo que “as venenosas já estão preparadas”. DESDOBRAMENTO: Após repercussão negativa, o post foi deletado. Em 11/02 Danilo Tupinikim, registrou um Boletim de Ocorrência (BO) contra a torcida organizada. O coletivo indígena LGBTQI Tibira e a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) repudiaram a publicação da Fúria Jovem do Botafogo. Em nota, a assessoria de comunicação da “Fúria Jovem do Botafogo” afirmou que o caso não passou de uma brincadeira e provocação contra a torcida do Fluminense. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se houve abertura de processo contra a torcida organizada. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 129. São Paulo Futebol Clube agressão com expressão homofóbica DATA: 03/04/2022 JOGO: Palmeiras x São Paulo CAMPEONATO: Paulista ONDE: Rede Social CIDADE: São Paulo/SP FATO: Em um vídeo divulgado nas redes sociais, Danilo, volante do Palmeiras, usou o termo “bambi” para se referir ao São Paulo em provocação, durante a comemoração do título do Paulistão. DESDOBRAMENTO: O vídeo repercutiu nas redes sociais, torcedores e jornalistas criticaram a atitude do jogador. A Procuradoria do TJD-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) analisou as imagens em que o jogador usou o termo homofóbico. Após repercussão, Danilo publicou um pedido de desculpas nas redes sociais. Antônio Olim, presidente do TJD-SP disse que não julgaria o “Isso nem vou julgar. Esquece. Não vamos fazer nada. Não vou mover uma palha. Falou nas mídias sociais. TJD não tem nada a ver. Não sou ninguém para controlar rede social de jogador de futebol”. COMO TERMINOU: caso não teve sequência.

caso 130. Paysandu Sport Club DATA: 28/05/2022 ONDE: Rede Social FATO: Ao alterar a foto do perfil do Paysandu nas redes sociais em apoio ao mês do Orgulho LGBTQIA+, clube recebeu ataques homofóbicos dos torcedores. Comentários como, “Agora f#deu colocando arco-íris no fundo do escudo, virou viadagem agora, tá f\*da, remista é gay e pronto.”, “Uma palhaçada isso.” e “Agora pronto, o fresco não quer ser chamado de fresco. Não entendo. Que frescura é essa.”, foram alguns deixados. DESDOBRAMENTO: Através de um vídeo, o Paysandu mostrou repudio aos comentários preconceituosos na publicação. O Papão também lembrou os torcedores das multas que recebeu do Superior Tribunal de Justiça Desportivo (STJD) por cantos e manifestações homofóbicas por parte da torcida. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso

caso 131. Coletivo Fiel LGBT DATA: 08/09/2022 ONDE: Rede Social FATO: Após lançamento de camiseta LGBT, Coletivo Fiel LGBT e fornecedora o material esportivo sofreram ataques da torcida corintiana. DESDOBRAMENTO: Através das redes sociais, o coletivo repudiou as ameaças e decidiu pausar temporariamente a produção das camisas. Segundo o co-fundador do coletivo Harryzera, as ameaças são diárias, com frequência as mensagens de ódio chegam aos membros da Fiel LGBT, sejam por telefone ou internet através de perfis falsos. COMO TERMINOU: O coletivo disse que continuaria vendendo o material. Não foram encontradas nova informações sobre o caso.

caso 132. Torcedores do ABC Futebol Clube DATA: 17/09/2022 ONDE: Rede Social FATO: Os torcedores do ABC, Jean Lopes e Dioges Junior divulgaram uma foto nas redes sociais, registrando um beijo nas arquibancadas do Estádio Frasqueirão, durante uma partida do ABC, e sofreram ataques homofóbicos. DESDOBRAMENTO: A foto começou a ser enviada em grupos de Whatsapp com mensagens homofóbicas. Perfis de torcedores do ABC e páginas de futebol manifestaram apoio a Jean e Dioges, e repudiaram os ataques homofóbicos COMO TERMINOU: Não foram encontrados registros de sequência do caso.

caso 133. Richarlyson Barbosa Felisbino ex-atleta e comentarista esportivo DATA: 24/06/2022 ONDE: Programa de TV FATO: O apresentador Ender Love chamou o ex-jogador Richarlyson de “bicha” e também fez comentários homofóbicos contra a torcida do São Paulo em programa de TV. DESDOBRAMENTO: Fala repercutiu negativamente nas redes sociais. Apresentador foi acusado de bifobia3 . COMO TERMINOU: Após fala repercutir negativamente nas redes sociais, Ender Love publicou um vídeo no Instagram pedindo desculpas. Ele disse que, por ser um homem gay, sente o preconceito na pele

caso 134. Fluminense Football Club DATA: 06/07/2022 ONDE: Programa de Rádio FATO: Ao se referir ao Fluminense, a jornalista Isabele Rangel, da Rádio Band News, usou a expressão “flores”. DESDOBRAMENTO: Torcedores usaram as redes sociais para dizer que a jornalista usou uma expressão homofóbica para se referir ao clube tricolor. Em texto, Isabele explicou que não teve conotação homofóbica ao falar de “flores” e sim, citar uma música de Geraldo Vandré. COMO TERMINOU: Não foram encontrados registros de posicionamento da rádio sobre o fato. O caso não teve sequência e a jornalista deletou o seu perfil no Twitter.

caso 135. John Andson Alves Ribeiro árbitro auxiliar DATA: 13/09/2022 ONDE: Programa de Rádio FATO: Em entrevista ao Fórum Esportivo, da Rádio Jornal, o árbitro John Andson, da CBF, acusou a entidade de perseguição por ele ser homossexual. Segundo o auxiliar, ele tem sofrido retaliação da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol (CEAF) e recebendo cada vez menos partidas para atuar após ter assumido sua homossexualidade. DESDOBRAMENTO: John mencionou que a intenção dele, ao expor a situação, era proteger outras pessoas, que, assim como ele, podem sofrer a mesma coisa, mas se sentem desencorajadas a falar. Também relatou uma suposta ameaça de um dirigente da CEAF, alertando sobre algum tipo de comportamento que o árbitro poderia ter em possíveis postagens públicas de fotos com o seu companheiro. COMO TERMINOU: Apesar da grande repercussão na mídia, John seguia sem receber novas escalas de trabalho. caso

136. Fábio Sormani DATA: 23/09/2022 ONDE: Emissora da TV CIDADE: São Paulo/SP FATO: Segundo apuração do portal UOL, o jornalista Fábio Sormani foi UOL acusado de homofobia após denúncia para a área de compliance (que cuida do cumprimento de regras e normas de conduta) da ESPN. O fato teria acontecido através de uma piada de teor homofóbico, feita em um banheiro dentro da empresa, com testemunhas. DESDOBRAMENTO: Em carta aberta para a imprensa, Fabio Sormani negou que sua saída tenha sido motivada por homofobia, considerando a acusação como infundada. COMO TERMINOU: Após carta aberta, o caso não teve mais sequência, visto que o jornalista já havia sido demitido da emissora.

caso 137. John Andson Alves Ribeiro árbitro auxiliar DATA: 12/10/2022 ONDE: Programa de Entrevista Esportiva FATO: Em entrevista ao Globo Esporte, o auxiliar John Ribeiro relatou que durante a pré temporada sofreu o primeiro ataque homofóbico enquanto trabalhava. Três membros da Comissão de Arbitragem da Federação Pernambucana estavam ao centro da roda quando um deles falou: “Piriquito é muito bom e o homem foi feito para a mulher.” - “Mas John não acha”, rebateu outro, em tom de brincadeira, segundo árbitro assistente. DESDOBRAMENTO: John relatou outros momentos ao longo do ano em que foi envolvido em histórias e em relacionamentos com colegas de trabalho. Ele disse que procurou a Comissão de Arbitragem a Federação Pernambucana de Futebol (FPF-PE), mas que resolveu tornar o seu caso público em setembro do mesmo ano, após saber que a FPF-PE faria um vídeo contra a homofobia. John alegou que depois desse episódio passou a não ser mais selecionado para as partidas. A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) disse que o assistente faz parte do seu quadro e que é não discrimina ninguém. COMO TERMINOU: A Associação Nacional de Árbitros de Futebol (ANAF) e a FPF se reuniram para tratar sobre as questões da arbitragem do estado e falaram sobre o caso de John. No encontro, o integrante responsável pelas falas na pré-temporada, se pronunciou para pedir desculpas. A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) emitiu um comunicado dizendo que não podia responder sobre fatos ocorridos na gestão anterior e que a entidade é contra a discriminação e o preconceito. Não foram encontradas informações se John passou a receber mais partidas para trabalhar.

caso 138. Torcedora do Sousa Esporte Clube DATA: 01/03/2022 JOGO: Souza-PB x Goiás CAMPEONATO: Copa do Brasil ONDE: Estádio Antonio Mariz (Marizão) CIDADE: Sousa/PA FATO: Uma torcedora sofreu ofensas machistas dentro do estádio por torcedor do seu clube. DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, o Souza publicou uma nota repudiando as agressões. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência sobre o caso, tão pouco que o agressor tenha sido identificado.

caso 139. Marcielly Netto árbitra assistente DATA: 10/04/2022 JOGO: Nova Venécia x Ferroviária CAMPEONATO: Capixaba ONDE: Estádio Zenor Pedrosa Rocha CIDADE: Nova Venécia/ES FATO: A auxiliar de arbitragem Marcielly Mota foi agredida com uma cabeçada pelo técnico da Desportiva Rafael Soriano, durante intervalo de jogo entre Desportiva e Nova Venécia. DESDOBRAMENTO: O árbitro da partida relatou a agressão em súmula. Na saída de campo, Rafael negou a agressão, ameaçou Marcielly e disse “está querendo se aproveitar de uma situação porque é mulher”. Após o jogo, Marcielly registrou um Boletim de Ocorrência (BO). A Desportiva, por uma nota nas redes sociais, repudiou o ato e informou a demissão de Rafael. A Federação de Futebol do Espírito Santo emitiu uma nota de repúdio e disse que a súmula da partida seria encaminhada ao TJD-ES (Tribunal de Justiça Desportiva do Espírito Santo). O técnico foi suspenso preventivamente por 30 dias, pelo TJD-ES após pedido da procuradoria. COMO TERMINOU: O TJD-ES suspendeu Rafael Soriano por 200 dias. Após recurso da defesa, os 64 dias restantes da suspensão foram convertidos em serviços sociais. Em relação ao BO, por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 140. Mariana Cardoso visitante da torcida do Esporte Clube Vitória DATA: 16/04/2022 JOGO: Vitória x Floresta CAMPEONATO: Brasileiro Série C ONDE: Estádio Manoel Barradas (Barradão) CIDADE: Salvador/BA FATO: Mariana Cardoso, relatou nas redes sociais que foi agredida verbalmente e fisicamente com tapas na cara, após ser acuada por membros de uma torcida organizada do Vitória no final da partida. Segundo a jovem, os agressores teriam deduzido que ela seria torcedora do Bahia. DESDOBRAMENTO: No relato, a jovem contou que após o episódio procurou a polícia, mas não recebeu apoio e que o delegado de plantão não registrou um Boletim de Ocorrência (BO) do caso. O Vitória, através de uma nota oficial, repudiou o ato, pediu desculpas à vítima e afirmou que adotaria medidas para que episódios do tipo não se repetissem no Barradão. A Polícia Militar informou que foi procurada por uma mulher, que relatou ter sido agredida verbalmente e não soube dizer quem foram os autores, disse que a vítima foi acompanhada por policiais até a saída do estádio e orientada a registrar ocorrência. Gabriel, presidente da Torcida Uniformizada os Imbatíveis, lamentou o episódio e afirmou que a organizada não compactua com a postura dos agressores. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 141. Giovanna Waksman atleta do Botafogo de Futebol e Regatas DATA: 25/06/2022 JOGO: Botafogo x São Cristóvão CAMPEONATO: Campeonato Metropolitano sub-13 ONDE: CEFATCentro de Formação de Atletas do Trops CIDADE: Niterói/RJ FATO: Giovanna, atleta de 13 ano e jogadora do Botafogo, fez uma denúncia sobre o preconceito sofrido em campo. Ela informou que precisa competir ao lado dos meninos, porque não existe uma categoria feminina para a sua idade. Durante o Campeonato Metropolitano sub-13 os insultos das arquibancadas como “Futebol é para homem” e “Mulher tem que fazer balé, mulher tem que estar na cozinha, que futebol é para homem”, foram relatados pela atleta. DESDOBRAMENTO: A coordenação da competição disse que lamentava os gritos preconceituosos ouvidos durante a partida e que apuraria o caso. A nota dizia ainda que o São Cristóvão faria palestras sobre o tema com jogadores, familiares e comissão técnica. O Botafogo homenageou Giovanna ante de uma partida válida pelo Campeonato Brasileiro. COMO TERMINOU: Após os incidentes, Giovanna foi para os Estados Unidos atuar pelo FC Florida, equipe de John Textor (executivo e dono do Botafogo). Não foram encontradas informações sobre a apuração que a coordenação da competição disse que faria, tão pouco se o São Cristóvão realizou as palestradas.

caso 142. Machismo na torcida do São Paulo Futebol Clube DATA: 17/07/2022 JOGO: São Paulo x Fluminense CAMPEONATO: Brasileiro Série A ONDE: Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Através do Twitter, a jornalista Carla Vilhena descreveu o episódio relatado por seu marido, que foi assistir a uma partida no Estádio Morumbi), de que as mulheres que estavam presentes ao estádio eram ofendidas de várias maneiras e lamentou a falta de punição para esse tipo de crime. DESDOBRAMENTO: A jornalista questionou a falta de combate e essa atitude tão machista presente no futebol, além de afirmar que ninguém é punido diante de uma agressão desse tipo. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência, mas serviu para divulgar o ambiente hostil e machista que as mulheres presenciam em alguns estádios de futebol.

caso 143. Edina Alves árbitra DATA: 27/08/2022 JOGO: CRB x Criciúma CAMPEONATO: Brasileiro Série B ONDE: Estádio Rei Pelé CIDADE: Maceió/AL FATO: A árbitra Edina Alves informou que ao sair do campo a torcida do CRB gritou “Rapariga, rapariga, rapariga“. DESDOBRAMENTO: O fato foi relatado em súmula. O STJD denunciou o CRB por cânticos discriminatórios da torcida contra a árbitra Edina Alves. COMO TERMINOU: O CRB foi multado em R$ 10 mil reais por infração ao artigo 243-G. Não houve recurso.

caso 144. Jéssica Dias jornalista da ESPN DATA: 07/09/2022 JOGO: Flamengo x Vélez Sarsfield CAMPEONATO: Libertadores da América ONDE: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã) CIDADE: Rio de Janeiro/RJ FATO: Enquanto ela falava ao vivo para a emissora, a jornalista Jéssica Dias levou um beijo de um torcedor flamenguista. DESDOBRAMENTO: O Flamengo e a ESPN repudiaram a atitude do rubro-negro. Agressor teve prisão decretada após assédio a repórter, mas foi solto pela Justiça no dia seguinte ao jogo para responder ao processo em liberdade. O juiz estipulou medidas cautelares que o agressor teria que cumprir após solto, sob pena de ser novamente preso: não ir a jogos do Flamengo enquanto o processo perdurar, não viajar para fora do Estado do Rio de Janeiro sem autorização judicial e não ter contato com vítima e testemunhas, a não ser que sejam parentes dele próprio. O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) apresentou à Justiça uma denúncia por ato libidinoso. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações complementares sobre o andamento do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 145. Leila Naiara Moreira da Cruz árbitra assistente DATA: 22/10/2022 JOGO: Iape-MA X Palmeiras CAMPEONATO: Copa do Brasil Sub-20 ONDE: Estádio Municipal Nhozinho Santos CIDADE: São Luís/MA FATO: O treinador da equipe Iape/MA foi expulso na partida contra o Palmeiras após ofender a equipe de arbitragem. Após receber o vermelho o treinador se dirigiu a árbitra assistente dizendo: “Há se fosse homem, uma vagabunda dessa”. DESDOBRAMENTO: O agressor Luis Arlindo de Jesus dos Santos foi denunciado nos artigos 243-F e 243-G. COMO TERMINOU: O caso foi julgado pela Quinta Comissão Disciplinar que, por unanimidade de votos, puniu com duas partidas por infração ao Art.258 duas vezes face à desclassificação ao Art. 243- F ambos do CBJD e, por 5 partidas por infração ao Art.243- G do CBJD.

caso 146. Luciana Mariano narradora da ESPN DATA: 19/04/2022 ONDE: Rede Social FATO: Luciana Marino, narradora de futebol, denunciou ataques de ódio em mensagens que recebeu nas redes sociais, como: “você é horrível”, “quero que você morra de câncer” ou “quero que sua família morra em um acidente de carro e só você sobreviva, para que sofra”. Os ataques ocorreram em sua maioria em dias em que estava narrando jogos. DESDOBRAMENTO: Luciana disse que os ataques acontecem há bastante tempo e que não é única a recebê-los: “Todas as mulheres que narram relatam a mesma coisa: o ódio e a invasão que recebemos na internet”. A narradora decidiu entrar na justiça contra os ataques, 156 processos já foram abertos. Luciana relatou que após uma postagem comentando os processos em uma rede social, os ataques diminuíram. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 147. Larissa Silva (Lari Gol) atleta mirim DATA: 27/07/2022 ONDE: Rede Social FATO: Lari Gol, de 10 anos, divulgou um vídeo nas suas redes sociais falando sobre o bullying que sofre por jogar futebol. Ela relatou o preconceito sofrido por conta de sua habilidade com o futebol, que recebe comentários de que “parece homem” ou “mulher-homem” por não gostar de fazer as mesmas coisas que outras meninas fazem. DESDOBRAMENTO: O vídeo viralizou nas redes sociais e menina recebeu apoio e diversas pessoas. O fato destacou o preconceito sofrido por meninas que querem jogar futebol na infância e ainda precisam escutar, muitas vezes de adultos, que “futebol é coisa de menino”. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 148. Alisha Lehmann atleta do Aston Villa Women Football Club DATA: 26/09/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: O jornalista Milton Neves publicou um vídeo em suas redes sociais que sugeria para que seus seguidores olhassem os atributos físicos da jogadora suíça Alisha Lehmann, durante a celebração de um gol. No vídeo curto, a jogadora comemora um gol se virando de costas. E é nesse momento que a legenda diz: ”Sem voltar o vídeo, qual era o número da camisa dela?”. DESDOBRAMENTO: Internautas criticaram a publicação do jornalista, considerando-a machista, já que publicação dava a entender que era para destacar e observar as nádegas da atleta. O volante Douglas Luiz, criticou o comentarista Milton Neves nas redes sociais, reclamando que a publicação era uma objetificação de Alisha Lehmann. Milton Neves apagou a publicação, mas não se retratou. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

caso 149. Gabriela Ribeiro jornalista da Rede Globo DATA: 10/10/2022 ONDE: Rede Social FATO: A jornalista Gabriela Ribeiro usou as suas redes sociais para denunciar o machismo e o sexismo que sofre. Em postagens realizadas ela expôs alguns dos comentários que costuma receber como “Maria Chuteira” e “Comeria Fácil”. DESDOBRAMENTO: Gabriela recebeu o apoio através das redes sociais. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência, expôs apenas o machismo presente para uma profissional desempenhar a sua função.

caso 150. Bárbara Coelho jornalista da Rede Globo DATA: 19/10/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: A jornalista Bárbara Coelho, da Rede Globo, usou o Twitter para denunciar uma situação de importunação sexual. Ela disse que um internauta fez uma publicação no Twitter o qual ele se masturbava enquanto assistia a um vídeo dela. DESDOBRAMENTO: Bárbara pediu apoio para denunciar a conta do importunador e fez um desabafo a respeito do ocorrido. Disse que processaria o indivíduo. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se Bárbara realizou um Boletim de Ocorrência (BO), tão pouco se o indivíduo foi devidamente identificado. OBS: Importunação sexual é crime: Casos de machismo, assédio, importunação sexual e outras violências contra mulheres. O relato da jornalista Bárbara Coelho configura crime, conforme a Lei 13.718/2018.

caso 151. Gabriela Ribeiro jornalista da Rede Globo DATA: 05/12/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: A jornalista da Globo na Copa do Catar, Gabriela Ribeiro virou alvo de uma onda de comentários machistas nas redes sociais após ter uma resposta seca e irônica de Richarlison. Ao abordar o atleta brasileiro, Gabriela perguntou se “a seleção precisava dessa vitória?”, referindo-se a recuperar a confiança após a derrota para o Camarões no jogo anterior. DESDOBRAMENTO: O jogador respondeu de uma maneira direta, podendo ser considerada seca e irônica. Depois disso, a jornalista passou a receber críticas, pois muito entenderam que a pergunta feita foi muito ‘ridícula’. A repórter chegou a fechar os comentários de uma publicação no Instagram após a entrevista. No entanto, os machistas publicaram comentários em outros posts da jornalista. Os comentários eram sempre questionando a capacidade da profissional por ser mulher. Após os comentários ofensivos, Gabriela Ribeiro recebeu apoio de colegas COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 152. Renata Silveira narradora da Rede Globo DATA: 17/12/2022 ONDE: Rede Social FATO: Renata Silveira foi a narradora na TV aberta da decisão do terceiro lugar na Copa do Mundo no Catar e foi duramente criticada nas redes sociais. Comentários como “Fora Renata Silveira” e “Quando ouvi a voz da Renata narrando, perdi completamente o interesse da partida.”, foram alguns dos exemplos. DESDOBRAMENTO: Muitos internautas saíram em defesa da profissional, considerando as atitudes machistas e preconceituosas. Renata já havia revelado em entrevista, dias antes da partida em questão, que por ser pioneira na emissora, a primeira mulher narrando uma partida de futebol na Copa do Mundo masculina, sofreu muitos ataques preconceituosos em suas redes sociais. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência. Não foram encontradas informações de respostas sobre os comentários, seja por parte da narradora, seja por parte de apoio da emissora. caso

153. Livia Nepomuceno apresentadora da TV Bandeirantes DATA: 29/12/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: A jornalista Livia Nepomuceno, da TV Bandeirantes, usou as suas redes sociais para relatar um caso sofrido de assédio sexual online. Um homem marcou a apresentadora no Twitter para dizer que estava se masturbando enquanto a via no comando do programa esportivo Jogo Aberto. DESDOBRAMENTO: Livia decidiu expor o homem e a publicação para mostrar que internet “não é terra de ninguém” e que os atos podem ter consequências. A jornalista também pediu ajuda aos seguidores para que eles a ajudasse a denunciar a publicação na rede social. Os fãs e amigos da apresentadora da Band mandaram mensagens de apoio e compartilharam prints com as denúncias do perfil do assediador. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações se Livia realizou um Boletim de Ocorrência (BO), tão pouco de o indivíduo teve a sua conta ou a publicação bloqueada pelo microblog. O incidente pode ser classificado como crime, conforme a Lei 13.718/2018.

caso 154. Ana Lívia jornalista DATA: 24/01/2022 ONDE: Programa de debate esportivo FATO: Durante transmissão ao vivo do programa Esporte em Debate da Rádio Bandeirantes Goiânia, o jornalista Alípio Nogueira fez um comentário machista sobre a roupa usada pela colega: “Ela está de minissaia hoje aqui. Por isso que tem ‘nego’ que vai para Delegacia da Mulher, porque a moça vem vestida assim, o povo bate, agride. Não é o certo, mas também não é certo ela vir com esse tipo de traje aqui não”. DESDOBRAMENTO: Um vídeo com a fala viralizou nas redes sociais e internautas criticaram o jornalista. Em nota de repúdio, a rádio manifestou indignação com a declaração de Nogueira e anunciou a rescisão contratual. Com a repercussão, o jornalista pediu desculpas e disse que não conseguiu se expressar. COMO TERMINOU: O jornalista Alípio Nogueira foi demitido da Rádio Bandeirantes Goiânia.

caso 155. Renata Silveira narradora DATA: 04/09/2022 ONDE: Rede Social FATO: Narradora esportiva publicou em suas redes sociais o comentário de um internauta que questionou a competência da profissional, afirmando que a Globo só teria lhe escalado pela sua beleza. DESDOBRAMENTO: Os internautas consideraram a publicação machista. O comentário expôs o machismo presente na sociedade, em que uma mulher não pode ser competente para desempenhar determinada função, mas sim ser bela. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência

caso 156. Klara Maria (Klarinha) atleta mirim DATA: 03/10/2022 JOGO:- CAMPEONATO:- ONDE: Programa de TV FATO: Em entrevista ao Globo Esporte, a atleta Klara Maria, de 10 anos, revelou sofrer preconceito por gostar de futebol. Chorando e sem entender muito o motivo da discriminação, ela disse como lida com quem a chama de “machão” quando está jogando e outras formas de preconceito. DESDOBRAMENTO: A reportagem da TV em que Klara relatou a discriminação, viralizou e ela ganhou o incentivo de atletas profissionais do futebol feminino. A menina recebeu convites para treinar em equipes profissionais. COMO TERMINOU: A Taça Clube Sub-11 alterou seu regulamento e permitiu a inscrição de até duas meninas na competição, de forma que os clubes pudessem formar equipes mistas. Desta maneira, Klara poderia jogar a competição pela primeira vez. Não foram encontradas maiores informações sobre Klara e o que aconteceu após a competição.

caso 157. Pilar Vera jornalista equatoriana DATA: 27/10/2022 ONDE: Local Público CIDADE: Guayaquil/EQUADOR FATO: Na final da Copa Libertadores, em Guayaquil, a jornalista equatoriana Pilar Vera trabalhava em uma transmissão ao vivo para o seu país quando foi abordada por um brasileiro, torcedor do Flamengo, que a abraçou, a pediu em casamento e a perseguiu por alguns metros. DESDOBRAMENTO: A imagens foram rapidamente divulgadas pelas redes sociais, mostrando o brasileiro importunando e assediando a jornalista. Pilar comentou o episódio, dizendo que foi a primeira vez que passou por isso e que se sentiu muito desconfortável com a situação, se sentiu como uma “barata”. Após o incidente, em entrevista a portais brasileiros, Pilar preferiu considerar o fato como uma “brincadeira” apenas. COMO TERMINOU: O caso não teve sequência e não foram encontradas informações se o brasileiro foi identificado.

caso 158. Amilton Alves dos Santos atleta do Clube Atlético Assisense DATA: 24/04/2022 JOGO: Assisense X Itararé CAMPEONATO: Paulista Sub-23 (Segunda Divisão) ONDE: Estádio Municipal Antônio Viana da Silva CIDADE: Assis/SP FATO: O atleta Antonio Marcos da Silva Gracilian, do Assisense, acusou o atleta David Barros Lima, do Itararé, de ter ofendido de “BAHIANO E MACUMBEIRO” o jogador Amilton Alves dos Santos, do Assisense. DESDOBRAMENTO: O árbitro Clayton de Oliveira Dutra registrou o episódio em súmula, embora tenha informado que a equipe de arbitragem não presenciou o fato. COMO TERMINOU: Por unanimidade, o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) absolveu o acusado.

caso 159. Equipe do Esporte Clube Bahia DATA: 10/05/2022 JOGO: Azuriz x Bahia CAMPEONATO: Copa do Brasil ONDE: Estádio Os Pioneiros CIDADE: Pato Branco/PR FATO: Nas redes sociais, Bruno Queiroz, denunciou que a delegação do clube, teria sofrido ofensas xenófobas: “Baiano, não anda rápido que vc só consegue andar devagar”, “Vai macumbeiro!”, “Volta pra sua rede pra dormir”, “Volta pra Bahia, terra de índio”. DESDOBRAMENTO: Em relato, Bruno disse que as ofensas ocorreram desde a chegada da delegação ao estádio e afirmou que as ofensas teriam sido proferidas das arquibancadas e por gandulas. A diretoria do Bahia repudiou os episódios e informou que consultaria o departamento jurídico sobre o assunto. O caso não foi registrado na súmula da partida. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 160. Ednaldo Rodrigues presidente da Confederação Brasileira de Futebol DATA: 23/03/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: Uma publicação no Instagram oficial da CBF com a foto do presidente Ednaldo Rodrigues registrando a sua chegada ao cargo recebeu diversos comentários preconceituosos e fazendo associações pejorativas de sua imagem. DESDOBRAMENTO: Nas redes sociais, internautas condenaram os comentários preconceituosos. O presidente e a entidade não se manifestaram sobre o caso. COMO TERMINOU: caso não teve sequência.

caso 161. Ceará Sporting Club DATA: 04/09/2022 ONDE: Rede Social FATO: As redes sociais do Ceará foram tomadas por comentários preconceituosos contra nordestinos. Torcedores do Flamengo foram os responsáveis pelos insultos. DESDOBRAMENTO: Os comentários foram considerados xenofóbicos. O comediante Tom Cavalcante, torcedor do Ceará, também sofreu ofensas preconceituosas após fazer uma publicação em que comemorava o embate entre o seu clube com o Flamengo. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 162. Nordestinos ofendidos por atleta DATA: 30/10/2022 ONDE: Rede Social FATO: O zagueiro Ítalo Mello, atleta Santa Cruz Futebol Clube, foi acusado nas redes sociais de xenofobia depois de criticar com palavrão os nordestinos. O insulto originou pelo fato do nordeste brasileiro ter votado em sua maioria no candidato contrário ao que Ítalo defendia. DESDOBRAMENTO: Alguns torcedores pediram a demissão de Ítalo por justa causa. O atleta apagou o post. Não foram encontradas informações sobre pronunciamento do clube. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 163. Antônio Fialho de Carvalho Neto (Neto) atleta do Clube Atlético Mineiro DATA: 30/10/2022 ONDE: Rede Social FATO: O volante Neto, foi alvo de xenofobia nas redes sociais sendo xingado por torcedor do próprio clube após publicação em referência as eleições no Brasil. Um dos comentários recebidos pelo atleta foi: “Galo tem que manda você volta pra Guanambi viver de bolsa família é o que o Bahiano faz de melhor (SIC)”. O internauta fez referência à cidade em que Neto nasceu, no interior da Bahia. DESDOBRAMENTO: O atleta não se manifestou sobre o fato. O perfil com o comentário em questão, apagou a publicação no dia seguinte. Não foram encontradas informações sobre algum pronunciamento do clube sobre o fato. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 164. Nordestinos ofendidos por diretora do Flamengo DATA: 31/10/2022 ONDE: Rede Social FATO: A diretora de Responsabilidade Social do Flamengo, Ângela Machado, que também é esposa do presidente do Flamengo, Rodolfo Landim, se referiu aos nordestinos como “carrapatos”. Ela publicou nas suas redes sociais mensagem de teor xenofóbico contra nordestinos, após a derrota do seu candidato a eleição presidencial no país: “Ganhamos onde produz, perdemos onde se passa férias. Bora trabalhar porque se o gado morre, o carrapato passa fome”, postou a diretora do Flamengo. DESDOBRAMENTO: O Flamengo informou que não se pronunciaria sobre a declaração de xenofobia de sua diretora. Após a divulgação da postagem, Ângela fechou as suas redes sociais. Clubes do Nordeste condenam a fala preconceituosa da dirigente. A Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) instaurou um inquérito para investigar o caso. COMO TERMINOU: Ângela usou as redes sociais para pedir desculpas ao povo nordestino pelo ocorrido e afirmou que também é nordestina. Após grande repercussão do caso, o presidente do Flamengo, Rodolfo Landim, foi a público dizer que a dirigente do Flamengo (e sua esposa) usou o seu direito de se expressar. Não foram encontradas informações sobre o andamento da investigação pela polícia.

caso 165. Treinadores Portugueses DATA: 11/02/2022 ONDE: Programa Esportivo FATO: Durante entrevista, ao comentar a busca dos clubes brasileiros por técnicos portugueses, Roger, técnico do Atletic Club-MG usou o termo ‘bacalhoada’ para se referir aos treinadores. DESDOBRAMENTO: O jornalista André Rizeck usou as redes sociais para rebater as falas de Roger e pontuar xenofobia no termo usado. Após repercussão, o técnico se desculpou: “Eu talvez tenha me referido mal ao termo ‘bacalhoada’, isso talvez não tenha soado tão bem aos ouvidos de algumas pessoas. Então estou aqui também para pedir as minhas desculpas. Sou um jovem treinador, estou aprendendo também que tenha que filtrar algumas coisas melhor para falar”. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 166. Abel Ferreira técnico da Sociedade Esportiva Palmeiras DATA: 16/06/2022 ONDE: Coletiva de Imprensa (Allianz Parque) CIDADE: São Paulo/SP FATO: Em coletiva, Jorginho reclamou do comportamento do treinador alviverde, Abel Ferreira, com a arbitragem durante a partida. O comandante do Dragão também detonou as atitudes de membros da comissão técnica palestrina e falou que os portugueses estão “desrespeitando” o Brasil. DESDOBRAMENTO: O Palmeiras emitiu uma nota repudiando a fala do técnico Jorginho e o acusando de xenofobia contra Abel Ferreira. Na publicação, o clube disse que ‘Nossos gramados não são feudos reservados a pessoas de um só país’. COMO TERMINOU: Jorginho pediu desculpas pelo fato, apesar de criticar as atitudes, disse que não teve interesse de ser xenofóbico. Caso não teve sequência.

caso 167. Torcedores do Sport Club Corinthians Paulista DATA: 20/10/2022 ONDE: Programa Esportivo FATO: Em programa esportivo, a jornalista Rena Fan foi fazer uma brincadeira com o colega de bancada Chico Garcia o qual usou expressões que menosprezam e inferiorizam aqueles que são torcedores do Corinthians: “Quem avisa, amigo é. Eu avisei. Para, Chico, você não combina. Você não é maloqueiro, você é um cara estudado, você é um cara multifunções. Aí você foi querer ser corintiano pra agradar a esposa”. DESDOBRAMENTO: Torcedores corintianos criticaram a fala da apresentadora, considerando ela preconceituosa e desrespeitosa. O perfil oficial do Corinthians nas redes sociais também se manifestou sobre as declarações de Renata Fan, considerando a fala preconceituosa. Renata Fan negou preconceito e diz que sofreu ataques nas redes sociais após polêmica. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 208. Lincoln Henrique Oliveira Dos Santos atleta do Clube Desportivo Santa Clara DATA: 28/02/2022 JOGO: Braga x Santa Clara CAMPEONATO: Primeira Liga ONDE: Estádio Municipal de Braga CIDADE: Braga/PORTUGAL FATO: Lincoln, jogador do Santa Clara, usou as redes sociais para denunciar que teria ouvido sons de “macaco” ao ser substituído durante partida contra o Sporting de Braga. DESDOBRAMENTO: O Santa Clara condenou o ato e manifestou apoio ao jogador na denúncia do caso. Em comunicado, o Sporting de Braga disse que foi surpreendido com as acusações do atleta e do Santa Clara, negando as mesmas. Nas redes sociais, Lincoln relatou que foi procurado por um torcedor envolvido no caso e aceitou o pedido de desculpas. COMO TERMINOU: O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa arquivou o caso, alegando falta de provas. O jogador foi notificado três vezes, mas não testemunhou sobre o caso.

caso 209. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Jr) atleta do Real Madrid Club de Fútbol DATA: 14/03/2022 JOGO: Mallorca x Real Madrid CAMPEONATO: La Liga ONDE: Iberostar Estádio CIDADE: Palma de Maiorca/ESPANHA FATO: O jogador Vinícius Jr. foi alvo de ofensas racistas em jogo contra o Mallorca. As imagens de um canal de TV espanhol flagraram torcedores do Mallorca imitando sons de “macaco” e um torcedor dizendo: “Vá colher bananas”. DESDOBRAMENTO: Em nota, o Mallorca condenou o caso e anunciou que colaboraria para identificar os autores dos insultos. O caso não foi registrado em súmula. A La Liga informou que realizaria uma investigação após ter acesso às imagens. COMO TERMINOU: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso, tão pouco se a La Liga realizou a investigação.

caso 210. Sergio Henrique Francisco (Serginho) atleta do Club Deportivo Jorge Wilstermann DATA: 09/04/2022 JOGO: Bolívar x Jorge Wilstermann CAMPEONATO: Boliviano ONDE: Olympic Stadium Hernando Siles CIDADE: La Paz/BOLÍVIA FATO: Serginho, atacante do Jorge Wilstermann, foi insultado racialmente por torcedores do Bolívar que imitaram sons “macacos” para o jogador que estava no banco de reservas. DESDOBRAMENTO: Miguel Ponce, treinador do Jorge Wilstermann, condenou os insultos racistas. Serginho não quis falar sobre o episódio. O Tribunal Disciplinar da Federação Boliviana de Futebol abriu um processo disciplinar contra o Bolívar. COMO TERMINOU: Em primeira instância o Tribunal Disciplinar condenou o Bolívar ao pagamento de multa de US$ 31 mil dólares, após recurso do clube a multa foi reduzida para US$ 20 mil dólares.

caso 211. André Clóvis Silva Filho atleta do Académico de Viseu Futebol Clube DATA: 20/08/2022 JOGO: Farense x Académico Viseu CAMPEONATO: LigaPro ONDE: Estádio de São Luís CIDADE: Faro/PORTUGAL FATO: Ao ser substituído, o brasileiro André Clóvis recebeu insultos racistas por parte dos torcedores do Farense. DESDOBRAMENTO: O jogador tentou tirar satisfação com a torcida adversária, mas foi contido pelos colegas de equipe. O árbitro terminou expulsando André Clóvis. O Viseu pronunciou-se sobre o episódio, dizendo que aguardaria a súmula da partida. Não foi identificado se o fato foi registrado em súmula. COMO TERMINOU: Em 31/01/2023, o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol puniu o Farense com dois jogos com os portões fechados e multa no valor de € 33.470 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta euros) por comportamentos discriminatórios. O clube informou que entraria com recurso sobre as punições aplicadas. Até o fechamento deste relatório, não foram encontras informações sobre o recurso

caso 212. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior) atleta do Real Madrid Club de Fútbol DATA: 18/09/2022 JOGO: Atlético de Madrid x Real Madrid CAMPEONATO: La Liga ONDE: Estádio Cívitas Metropolitano CIDADE: Madrid/ESPANHA FATO: Após polêmica durante a semana envolvendo uma suposta fala racista contra Vinícius Jr, torcedores do Atlético de Madrid fizeram cânticos racistas contra o brasileiro pouco antes do confronto entre Atlético de Madrid e Real Madrid, no Estádio Cívitas Metropolitano. Eles cantavam “É um macaco, Vini é um macaco”. DESDOBRAMENTO: O Prefeito de Madri, José Luis Martínez-Almeida, condenou os cânticos racistas. O Atlético de Madrid condenou o ato de racismo contra Vinicius Júnior como ‘Execrável’. O presidente espanhol, Pedro Sánchez pediu que medidas concretas sejam tomadas pelos clubes para o combate ao racismo. A La Liga denunciou cânticos racistas contra Vini Jr. COMO TERMINOU: Atlético suspendeu três sócios por racismo contra Vinicius Junior. O Ministério Público de Madrid, optou por arquivar o processo contra xingamentos racistas proferidos contra Vini Jr no Estádio Cívitas Metropolitano. Os motivos que levaram a entidade a chegar a esta conclusão foi o fato das ofensas terem “durado alguns segundos” e aconteceram em contexto de “máxima rivalidade”. O atacante brasileiro lamentou o ocorrido nas redes sociais.

caso 213. Richarlison de Andrade atleta da Seleção Brasileira de Futebol DATA: 27/09/2022 JOGO: Brasil x Tunísia CAMPEONATO: Amistoso de Seleção ONDE: Estádio Parc des Princes CIDADE: Paris/FRANÇA FATO: Uma banana foi arremessada das arquibancadas para o campo enquanto o atacante brasileiro Richarlison comemorava um gol. DESDOBRAMENTO: A FIFA (Federação Internacional de Associações de Futebol) abriu investigação sobre o caso. O Tottenham, equipe em que joga Richarlison, apoiou o atleta após o ataque racista. A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) repudiou o ato discriminatório e pediu punição. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de que o agressor tenha sido identificado, tão pouco que a Federação Tunisiana de Futebol tenha sido penalizada pela FIFA.

caso 214. Gabriel dos Santos Magalhães (Gabriel Magalhães) atleta do Arsenal Football Club DATA: 09/10/2022 JOGO: Arsenal x Liverpool CAMPEONATO: Premier League ONDE: Emirates Stadium CIDADE: Londres/INGLATERRA FATO: Uma briga entre o zagueiro dos Gunners e o capitão dos Reds, Jordan Henderson, pode ter gerado uma suposta ofensa racista contra o brasileiro Gabriel Magalhães. DESDOBRAMENTO: Após a discussão, o árbitro Michael Oliver interrompeu o jogo para informar aos técnicos Jurgen Klopp e Mikel Arteta de uma denúncia. Ele apresentou um relatório para a Federação Inglesa, iniciando investigação oficial. Henderson e Gabriel deram suas versões sobre o caso. Um profissional de leitura labial foi chamado para a investigação. COMO TERMINOU: Federação Inglesa concluiu que não houve ofensa racista.

caso 215. Patrycia Ferreira Alves atleta do Gil Vicente Futebol Clube DATA: 03/12/2022 JOGO: Gil Vicente x Rio Ave CAMPEONATO: Português Feminino2º Divisão ONDE: Estádio Campo Futebol Carapeços CIDADE: Carapeços/PORTUGAL FATO: A jogadora Patrycia Ferreira foi chamada de “macaca” pela portuguesa Inês Oliveira, atleta do Rio Ave. DESDOBRAMENTO: De acordo com as atletas, a árbitra da partida escutou e assistiu a tudo sem tomar nenhuma providência. COMO TERMINOU: Não foram encontradas maiores informações sobre o andamento do caso, tão pouco se o fato foi registrado em súmula

caso 216. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior) atleta do Real Madrid Club de Fútbol DATA: 30/12/2022 JOGO: Real Valladolid x Real Madrid CAMPEONATO: LaLiga ONDE: Estádio José Zorrilla CIDADE: Valladolid/ESPANHA FATO: O jogador Vini Jr foi alvo de ofensas racistas por parte de alguns torcedores do Real Valladolid. Em vídeo divulgado nas redes sociais, é possível ver torcedores do Valladolid gritando “mono” (macaco em português) para o brasileiro. DESDOBRAMENTO: Em suas redes sociais, Vini Júnior criticou a La Liga por não fazer nada a respeito destas atitudes. O presidente da La Liga, discordou do brasileiro de que a liga não faz nada para combater o racismo. O Valladolid se colocou à disposição da LaLiga para apurar o ato de racismo. A La Liga apresentou duas denúncias de racismo praticado contra Vini Júnior. Quatro dias após o fato, o ex-jogador brasileiro e proprietário de clube espanhol, Ronaldo, deu apoio ao atacante do Real Madrid, dizendo ser “Repugnante e vergonhoso” o que aconteceu. COMO TERMINOU: O Real Valladolid informou que comunicou aos dez sócios identificados como autores de ataques racistas a Vinícius Junior a suspensão imediata deles do clube. Com isso, os torcedores estão proibidos de frequentar às instalações, o que implica no impedimento de assistir aos jogos. OBS: Até o fechamento deste relatório, a Comissão Estatal contra a Violência, o Racismo, a Xenofobia e a Intolerância no Esporte da Espanha, informou que estava recolhendo dados para estabelecer punições que terão, por sua gravidade, a associação de multas de quatro mil euros (R$ 22,2 mil) e a proibição de acessos a estabelecimentos esportivos por um período de um ano para cada um dos torcedores identificados nesta operação.

caso 217. Brasileiros do Real Madrid Club de Fútbol DATA: 03/07/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: O jornal espanhol AS publicou em seu perfil no Twitter uma foto dos brasileiros Rodrygo, Vinicius Júnior e Éder Militão comemorando. A publicação recebeu diversos comentários de cunho racista como “Os negros no caixão” e “Que seleção da África é esta?”. DESDOBRAMENTO: Internautas criticaram os comentários preconceituosos. Éder Militão escreveu em sua conta no Twitter de que o gesto não ofende não só atletas na imagem, mas sim a todos os jovens negros, futuros atletas, que têm sonhos como os deles. Finalizou usando a hashtag #StopRacism (pare o racismo). COMO TERMINOU: O caso não teve sequência. Não foram encontradas nenhuma resposta ou posição do Jornal AS sobre o fato.

caso 218. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior) atleta da Seleção Brasileira de Futebol DATA: 09/12/2022 ONDE: Rede Social/Twitter FATO: Através das redes sociais, o jogador Ivan Alejo, do Cádiz da Espanha, usou emojis de dança e de macacos para comentar sobre o resultado do duelo entre brasileiros e croatas. DESDOBRAMENTO: Ivan apagou na sequência a postagem, mas internautas fizeram print da publicação e relataram racismo do jogador contra o brasileiro. Ivan disse que “se deu conta que houve uma interpretação que não era a que ele queria transmitir” e refez usando diferentes emojis na postagem. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência e não foram encontradas informações de alguma manifestação pública por parte do brasileiro.

caso 219. Endrick Felipe Moreira de Sousa atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras DATA: 14/12/2022 ONDE: Rede Social/Instagram FATO: Após fazer publicação elogiando atuação do craque argentino Lionel Messi na Copa do Mundo, o atacante Endrick foi alvo de racismo nas redes sociais. As ofensas foram postadas em espanhol, supostamente torcedores do Real Madrid (futuro clube de Endrick) que são contra Lionel Messi, ex-jogador do Barcelona (maior rival do clube de Madri). DESDOBRAMENTO: Torcedores nas redes sociais condenaram a atitude. COMO TERMINOU: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 220. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior) atleta do Real Madrid Club de Fútbol DATA: 16/09/2022 ONDE: Programa Esportivo FATO: O comentarista espanhol Pedro Bravo, presidente da Associação de Agentes Espanhóis, comparou Vini Jr. a um macaco ao criticar a comemoração de gol. DESDOBRAMENTO: Internautas passaram a acusar o comentarista de racista. Personalidades brasileiras e internacionais prestaram apoio à Vinícius Júnior. Em comunicado oficial, o Real Madrid prestou apoio ao atleta. Pedro Bravo usou as suas redes sociais para explicar que não quis usar nenhuma conotação racista em sua fala. O programa de TV na Espanha, El Chiringuito, pediu desculpas a Vinicius Júnior e disse que tradução de palavra ‘macaco’ foi mal interpretada COMO TERMINOU: Caso não teve sequência.

caso 221. Atleta da Seleção Brasileira de Futebol Feminino DATA: 26/07/2022 JOGO: Brasil x Paraguai CAMPEONATO: Copa América ONDE: Estádio Alfonso López CIDADE: Bucaramanga/COLÔMBIA FATO: Jogadoras da Seleção brasileira teriam ouvido um xingamento machista por parte de Antônio Carlos Bona, brasileiro que ocupa o cargo de auxiliar técnico do treinador Marcello Frigério, na Seleção Paraguaia. DESDOBRAMENTO: Um trecho da fala, ouvido pelas atletas brasileiras, direcionado à equipe de arbitragem, comandada pela uruguaia Anahi Hernandez, foi de “Só podia ser mulher”. Algo que foi confrontado por Antonia, lateral direita da Seleção Brasileira: “Como assim mulher? Mais respeito”. Os trechos citados anteriormente foram confirmados pela comissão técnica do Brasil e por Antônia. Antônio Carlos Bona afirmou que se tratou de um mal-entendido e que ele buscou defender sua seleção. COMO TERMINOU: Caso não teve sequência. Não foram identificadas informações se algo foi relatado na súmula da partida.

caso 242. Júlio Cocielo, youtuber, acusado de racismo com Mbappé10 Data: 30/06/2018 Onde: Internet – Twitter Fato: Cocielo foi acusado de racismo após piada com o jogador francês Mbappé, comparando-o com ladrões comuns das praias brasileiras. O YouTuber disse que com a velocidade do jogador poderia fazer um “arrastão top na praia”. Complemento de informação: Em 08/03/2022, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) absolveu o youtuber Julio Cocielo a pagar indenização por uma série de publicações feitas no Twitter consideradas racistas. O Ministério Público de São Paulo (MPSP) pedia que o youtuber fosse condenado a pagar R$ 7,4 milhões em indenização por danos sociais por 10 Página 35, caso nº 06, classificação Ocorrências Brasil/Incidentes Raciais/Internet causa dos posts, em especial um tuíte feito durante a Copa do Mundo de 2018, quando ele disse que “Mbappé conseguiria fazer uns arrastão top na praia”. Segundo o MPSP, pelo menos desde 2010, Cocielo “tem sistematicamente feito ‘piadas’ racistas, reforçando, assim, estereótipos cuja repetição contínua e criativa reforça o racismo da sociedade brasileira, que deve ser discutido e eliminado”. O juiz de primeira instância já havia negado a condenação, mas o Ministério Público recorreu, e a 3ª Câmara de Direito Privado do TJSP julgou pela última vez. O tribunal entendeu que parte da ação já estava prescrita, pois os comentários foram feitos há muitos anos – por isso, analisou apenas o tuíte feito em 2018, sobre o jogador Mbappé, do time francês PSG.

caso 243. Sandro Silva de Souza, atleta do Brusque Futebol Clube11 Data: 29/09/2021 Jogo: Brasil-Pel x Brusque Campeonato: Brasileiro Série B Onde: Estádio Bento Freitas Cidade: Pelotas/RS Fato: Durante a partida, o zagueiro Sandro (Brusque), ouviu ofensas de cunho racista sendo proferidas da arquibancada do estádio Bento Freitas. O torcedor se referiu a Sando como “negro desgraçado”. O atleta informou a arbitragem. Complemento de informação: O SJTD já havia punido por injuria racial, o Brasil de Pelotas (multa de R$ 15 mil) e seu torcedor (900 dias sem acessar ao estádio Bento Freitas). Após o atleta ingressar com processo, em 10/11/2022 o Juizado Especial da comarca de Brusque definiu pela condenação em conjunto de clube e torcedor ao pagamento de indenização no valor total de R$ 15 mil em favor do auto, com correção monetária e juros mora. De acordo com a decisão, o valor é suficiente para atender às características preventivas e repressivas que integram o instituto, além de reparar o dano causado aos direitos da personalidade do autor, consagrados na Carta da República e no Código Civil. A decisão cabia recurso

caso 244. Marcelo Antônio Guedes Filho, atleta do Olympique Lyonnais Classificação: RACISMOExterior Data: 10/12/2019 Jogo: Lyon x RB Leipzig Campeonato: UEFA Champions League Onde: Estádio Parc Olympique Lyonnais Cidade: Lyon/FRANÇA Fato: Um homem, integrante dos Ultras “Bad Gones” (vinculado à extrema-direita), invadiu o gramado do estádio com um cartaz que continha ofensas raciais ao brasileiro Marcelo. No cartaz, havia uma imagem de um burro pedindo para que o brasileiro deixasse o clube. Desdobramento: O capitão do clube francês, Memphis Depay, correu em direção ao protagonista da agressão para arrancar o cartaz de suas mãos. Como terminou: Não foram encontradas informações se a UEFA (União das Associações Europeias de Futebol) registrou o caso e puniu alguém pelo incidente.

caso 245. Torcedores do Esporte Clube Bahia Classificação: LGBTFOBIABrasil Data: 01/03/2020 Jogo: Vitória x Bahia Campeonato: Baiano Onde: Estádio Manoel Barradas (Barradão) Cidade: Salvador/Bahia Fato: Torcedores do Vitória colocaram no alambrado do Barradão, de cabeça para baixo, uma camisa da LGBTricolor, uma organizada do rival. O ato foi considerado discriminatório e preconceituoso por parte dos torcedores tricolores. Desdobramento: A Procuradoria de Justiça Desportiva de Futebol da Bahia (TJD-BA) ofereceu denúncia contra o Esporte Clube Vitória por conduta e manifestação discriminatória em razão da orientação sexual e identidade de gênero. O árbitro da partida Bruno Pereira Vasconcelos não registrou o fato em súmula e acabou sendo denunciado pelo Procurador Hermes Hilarião Teixeira Neto, por prejudicando a apresentação de uma eventual denúncia contra o Vitória. A ação foi provocada pela torcida LGBTricolor que encaminhou denúncia ao STJD e TJD, ao tomar conhecimento do episódio de deboche com sua camisa durante jogo na casa do time rival.Como terminou: Clube e árbitro foram absolvidos pelo TJD-BA. O Tribunal entendeu que não houve constatação da camisa durante a fiscalização do estádio, nem comunicado ao árbitro, além disso, a decisão foi de que o crime já havia sido prescrito. A decisão sugeriu que em até 90 dias iniciasse campanhas educativas junto aos torcedores, atletas e demais participes das competições com o fim de evitar a ocorrência de infrações sobre os direitos LGBT. Não foram encontrados registro de que a ação tenha acontecido após o retorno dos torcedores ao estádio, devido a Covid-19.